Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Dezembro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3506

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

O Município de São Francisco de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025, na forma da Lei Federal Nº 14.133/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de marcenaria para a confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados destinados à Unidade Básica de Saúde Ilda Maria dos Reis, no Município de São Francisco de Goiás/GO, inicialmente marcada para o dia 05 de dezembro de 2025 às 09:00h, está remarcada para o dia 15 de dezembro de 2025 às 13:30hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br, e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás - GO, 01 de dezembro de 2025.

GABRIEL LEITE DIAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:F387C88F

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025

O Município de São Francisco de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025, na forma da Lei Federal Nº 14.133/2021, tipo maior desconto sobre a tabela ANP, cujo objeto é o registro de preços, destinado à futura e eventual aquisição de combustíveis para atender às necessidades dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás/GO, abrangendo todas as secretarias e órgãos vinculados. A contratação visa garantir o abastecimento contínuo e regular para o desempenho das atividades institucionais no período de 2025/2026, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no edital e demais anexos, inicialmente marcada para o dia 04 de dezembro de 2025 às 09:00h, está remarcada para o dia 15 de dezembro de 2025 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br, e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás - GO, 01 de dezembro de 2025.

GABRIEL LEITE DIAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:98A3AB01

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 396/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 396/2025
Processo Administrativo Nº 10543/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 396/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSEGURANDO O ADEQUADO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **MENDES FERREIRA E SILVA LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **04.652.489/0001-37**, estabelecida na AVENIDA SENADOR JOSE LOURENCO DIAS, nº 20, Qd. 06, Lt. 07, MARACANA - ANAPOLIS GO, CEP: 75.040-045, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 18.034,00** (Dezoito mil e trinta e quatro reais), com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 01 de dezembro de 2025.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:66A6B7DA

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 409/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 409/2025
Processo Administrativo Nº 9716/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 409/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NO FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE E CUIDADOS EM SAÚDE, PERSONALIZADOS, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO ÀS GESTANTES ACOMPANHADAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO E FORTALECER A ADESÃO AO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **14.119.620 PAULO CESAR GOBI,** com inscrição no CNPJ/MF: **14.119.620/0001-59**, estabelecida na RUA JOAO PESSOA, nº S/N, QUADRA 02; LOTE 02 CH 01, BANDEIRAS - ANAPOLIS GO,

CEP: 75.065-180, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 6.972,00** (Seis mil e novecentos e setenta e dois reais), com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 01 de dezembro de 2025.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:1ACB2332

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2025
O Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **15/12/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por ITEM, para **Contratação de empresa para fornecimento de unidade móvel, tipo trailer, devidamente adaptada para funcionamento como consultório médico/ginecológico, consultório odontológico e unidade veterinária destinada à realização de procedimentos de castração de animais, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 27 de novembro 2025

NILDA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:95B6D897

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 055/2025

Processo Administrativo nº 28124/2025 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 055/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de proteína animal (frango), destinada à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastradas e atendidas pelos programas assistenciais mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Abadia de Goiás/GO. Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Assistência Social de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - 15.488.199/0001-16, VALOR: R$69.200,00 – VALIDADE DA ATA 01/12/2025 até 01/12/2026.

Abadia de Goiás, 01 de dezembro de 2025.

KAMYLA CASAGRANDE KUNZ DE OLIVEIRA
Gestora de Assistência Social

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:2482AF69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 52/2025

Processo Administrativo nº 28123/2025 Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos para construção de Academia ao Ar Livre e Playground nas praças públicas do Municipal de Abadia de Goiás/GO. Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA - 08.973.569/0001-45, VALOR: R$308.876,00; GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 21.542.278/0001-60, VALOR: R$8.859.120,00 - VALIDADE DA ATA 27/11/2025 até 27/11/2026.

Abadia de Goiás, 01 de dezembro 2025.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:DEF37DEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de **CONTRATAÇÃO DE DOIS PERSONAGENS - PAPAI E MAMÃE NOEL, QUE SERÃO INCLUSOS POR PARTE DA CONTRATADA FIGURINOS TEMÁTICOS, PARA O DIA 18/12 COM DURAÇÃO DE 3 HORAS, TENDO COMO OBJETIVO PROMOVER A INTERAÇÃO, ENTREGA DE PRESENTES E FOTOS, EM COMEMORAÇÃO AO NATAL SOLIDÁRIO**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, Nº140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 04/12/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1420/2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:9BF62974

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2025

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2025

A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 15/12/2025 às 09:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto a

escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de RETROESCAVADEIRA 0 km**.
Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafriadegoias.go.gov.br, ou na sede da prefeitura mediante requerimento

Água Fria de Goiás, 01 de dezembro de 2025.

CLAUDINEI DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudinei de Souza
Código Identificador:FFBE08B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SECRETRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTARIA Nº 72, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO QUE OCUPA, CONFORME DISPOSIÇÕES LEGAIS, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO TERMO DE ADESÃO Nº 020/2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 312, da Lei Municipal nº1.770 de 2024, c/c o Decreto Municipal nº 3051/2025, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARROS, matrícula nº 34227, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do Termo de Adesão nº 020/2025, Processo SEI nº 00360.0000739/2025-15, no âmbito do Município de Águas Lindas de Goiás.

Art. 2º. São responsabilidades do fiscal:

I - Ler o contrato;
II - Notificar a contratada por escrito, quando necessário e com comprovação de recebimento, conforme procedimentos formais;
III - Receber os serviços conforme contrato, solicitando acompanhamento do setor responsável quando necessário;
IV - Rejeitar bens e serviços que não estejam conforme as especificações contratuais, observando os prazos estabelecidos;
V - Receber e encaminhar as notas fiscais atestadas ao setor financeiro, verificando a correspondência entre os serviços prestados e faturados;
VI - Informar à área demandante sobre ocorrências que possam resultar em penalidades ao contratado e sobre alterações necessárias ao projeto e seus impactos financeiros;
VII - Elaborar ou solicitar justificativa técnica para alterações unilaterais do contrato pela Administração, quando necessário;
VIII -Elaborar relatórios da unidade ou departamento sempre que solicitado pelo superior hierárquico ou responsável pela Pasta;
IX - Exercer outras atividades correlatas e inerentes a sua função, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Gestão Estratégica;
X - Buscar orientação técnica ou jurídica em caso de dúvidas; e
XI - Comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, ao final do contrato, sobre irregularidades não sanadas tempestivamente ou de forma satisfatória.
Art. 3º. O fiscal do contrato poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros servidores, quando necessário, para o desempenho adequado de suas funções.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2025.
Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 67 de 04 de novembro de 2025.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica
Decreto nº 3051/2025.
Gestor Municipal
Decreto nº 3067/2025

Publicado por:
Josivaldo Soares de Queiroz
Código Identificador:7501BB63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
TERMO DE ADESÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27781/2025

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA – ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 26.917.889/0001-60 , com sede na Av. Nelson santos, 254-332 Centro - Alexânia, GO, 72920-000, nesse ato representada pela Gestora Sra. **Karyne Dayane Ferreira Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 006.XXX.661-XX, doravante denominado "CONTRATANTE".

CONTRATADA: D&A TECNOLOGY LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.164.423/0001-57, com sede no seguinte endereço: Quadra 01 Conjunto A, lote 11 ADE – Ceilandia - Brasilia/DF CEP: 72.237-110, doravante denominada "CONTRATADA".

As partes acima qualificadas celebram o presente TERMO DE ADESÃO, valor estimado de R$ **1.758.095,95** (Um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCMGO) e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adesão do Município de Alexânia à Ata de Registro de Preços n°. 009/2025, do Pregão Eletrônico nº. 012/2025, originada do Processo Administrativo nº. 7566/2025, conduzido pela Prefeitura Municipal de Novo Gama, Estado de Goiás, com o objetivo de viabilizar a contratação de pessoa jurídica, visando a locação e prestação de serviços com totens, catracas e equipamentos de controle de acesso, com tecnologia de reconhecimento facial, bem como fornecimento de licença de sistema em modelo SAAS, com aplicativo de agenda digital, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Alexânia/GO, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços.

A adesão a essa Ata se dá em observância ao artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, sendo garantida a economicidade, padronização dos serviços e eficiência na alocação de recursos públicos, conforme demonstrado no processo administrativo correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A presente adesão fundamenta-se nos princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial aqueles previstos nos artigos 6º, inciso XLII; 18, 19, 23, 84 e 86, bem como nas diretrizes fixadas pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

A adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 012/2025, justifica-se pela vantajosidade na obtenção de serviços especializados, considerando a viabilidade técnica e econômica demonstrada no estudo prévio realizado pela Administração Pública Municipal, garantindo celeridade no processo de contratação e otimização dos recursos públicos.

A utilização da Ata decorre da necessidade de continuidade dos serviços essenciais ao município, evitando descontinuidade nas atividades e assegurando conformidade com as diretrizes de planejamento da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, sendo observados os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como as normas de responsabilidade fiscal previstas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Local	Dotação	Ficha	Fonte	Sub Elemento
SME/FUNDEB	12.03.12.361.1212.2032.3.3.90.40	444	1.19	04

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações da Contratante:
– Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, garantindo conformidade com as cláusulas contratuais;
– Efetuar os pagamentos à Contratada dentro dos prazos estipulados, mediante apresentação de documentação fiscal e relatórios de execução devidamente aprovados;
– Assegurar condições adequadas para a prestação dos serviços, sempre que necessário;
– Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento contratual pela Contratada.

Obrigações da Contratada:
– Executar os serviços conforme especificado na Ata de Registro de Preços, observando prazos, qualidade e requisitos legais;
– Manter-se regular junto aos órgãos fiscalizadores, apresentando certidões e documentações sempre que solicitado;
– Fornecer equipe qualificada e garantir o cumprimento das normas trabalhistas e de segurança do trabalho;
– Responder integralmente pelos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A execução dos serviços contratados terá início em até 05 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade da prorrogação para a Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação e aprovação das faturas correspondentes aos serviços executados, acompanhadas dos documentos fiscais exigidos, dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias após a conferência e liquidação dos valores pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das cláusulas contratuais sujeitará a Contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo incluir:

Advertência formal;

Multa proporcional à gravidade da infração;

Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública;

Rescisão contratual unilateral pelo município.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, este Termo será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, garantindo amplo acesso às informações contratuais.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da Comarca de Alexânia – GO para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alexânia, 01 de novembro de 2025.

D&A TECNOLOGY LTDA
CNPJ sob nº 37.164.423/0001-57
Contratada

KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Contratante

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:BAC29933

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.04.11/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.205.318/0001-74, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lotes 7 ao 9, Setor Nova Alexânia, neste ato, representado por seu Gestor, Sr. **MOZART VALADARES DE LACERDA,** brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº. 266.394.241-34.

CONTRATADA: **S M A LIMA TRANSPORTES**, com sede na Rua 10, S/N, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72.930-000, inscrita no CNPJ n.º 61.683.016/0001-30, representada por **Sonia Maria Alves Lima**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 548.866.001-15.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de locação de caminhão carroceria em madeira/metal em excelente estado de conservação, com todas as despesas por conta da contratada, como motorista, alimentação, seguro veicular, seguro de carga, obrigações trabalhistas, custeio com combustíveis e lubrificantes, além de manutenção paliativa, corretiva e de grande complexidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR GLOBAL: R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)
DATA DO TERMO: 04/11/2025
VIGÊNCIA: 04/11/2025 À 04/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:2D4A8BAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.03.11/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, situado à sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO - CEP 72.930-000, representada por sua Gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, inscrito no CPF nº 913.831.961-68.

CONTRATADA: **ORAL HOME LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 62.563.248/0001-18, com sede na Avenida Nelson Santos, S/N, Quadra 73, Lote 12, em Central, Alexânia/GO, CEP 72.930-000, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a). **BRUNNO SANTOS DE OLIVEIRA GOMES,** inscrito(a) no CPF sob o nº. 065.902.731-38.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **ODONTOLOGIA EM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL**, item 03do Edital de Credenciamento nº. 011/2025, a ser prestado por **BRUNNO SANTOS DE OLIVEIRA GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 065.902.731-38, CRO GO Nº 022241, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 75 (setenta e cinco) horas mensais, pelo valor de R$ 80,00 (oitenta) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 03/11/2025
VIGÊNCIA: 03/11/2025 À 03/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:3A7D3249

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.03.11/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, situado à sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO - CEP 72.930-000, representada por sua Gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, inscrito no CPF nº 913.831.961-68.

CONTRATADA: **DANIEL FELIPE DIAS DA SILVA,** inscrito(a) no CPF sob o nº. 028.772.511-10, COFEN nº. 725531-ENF, PIS/PASEP/NIT nº 161.23515.40-4, residente e domiciliado(a) à Avenida Comercial, Nº 01, em Anápolis/ GO, CEP 75.000-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **ENFERMAGEM EM CONTROLE DE DADOS,** item 04 do Edital de Credenciamento nº. 011/2025, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 190 (cento e noventa) horas mensais, pelo valor de R$ 27,00 (vinte e sete) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 03/11/2025
VIGÊNCIA: 03/11/2025 À 03/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:E4D36D5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.03.11/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, situado à sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO - CEP 72.930-000, representada por sua Gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, inscrito no CPF nº 913.831.961-68.

CONTRATADA: **DARIANNE CANEDO SAÚDE PSIQUIATRICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 48.448.341/0001-50, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 1055, Quadra 41, Lote 27, Sala 07, em Jundiaí, Anápolis/GO, CEP 75.113-185, neste ato representada por seu representante legal, o(a)Sr(a). **DARIANNE CANEDO FELIPE,** inscrito(a) no CPF sob o nº. 985.683.701-44.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **PSIQUIATRIA INFANTIL**, item 01 do Edital de Credenciamento nº. 011/2025, a ser prestado por **DARIANNE CANEDO FELIPE**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 985.683.701-44, RQE GO Nº 11227, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 86 (oitenta e seis) horas mensais, pelo valor de R$ 192,50 (cento e noventa e dois e cinquenta centavos por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 03/11/2025
VIGÊNCIA: 03/11/2025 À 03/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:EA7BD3EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05.03.11/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, situado à sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO - CEP 72.930-000, representada por sua Gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, inscrito no CPF nº 913.831.961-68.

CONTRATADA: **AK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 36.584.103/0001-93, com sede na Rua Dario Delio Cardoso, S/N, em Park Residencial Tordesilha, Corumba de Goias/GO, CEP 72.960-000, neste ato representada por seu representante legal, o(a)Sr(a). **ANDERSON DO AMARAL PEREIRA,** inscrito(a) no CPF sob o nº. 015.013.181-01.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **ORTOPEDIA**, item 02 do Edital de Credenciamento nº. 011/2025, a ser prestado por **ANDERSON DO AMARAL PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 015.013.181-01, CRM GO Nº 17651, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 150 (cento e cinquenta) horas mensais, pelo valor de R$ 192,50 (cento e noventa e dois e cinquenta centavos por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 03/11/2025
VIGÊNCIA: 03/11/2025 À 03/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:A74E737B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.03.11/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, situado à sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100,

Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO - CEP 72.930-000, representada por sua Gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, inscrito no CPF nº 913.831.961-68.

CONTRATADA: **CÂNDIDA DÉBORA GOMES MARQUES DE JESUS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 881.532.581-68, PIS/PASEP/NIT nº 203.84935.84-7, RG 3871572 2ª VIA, residente e domiciliado(a) à Rua Bahia, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR**, item 15 do Edital de Credenciamento nº. 001/2025, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 15,12 (quinze reais e doze centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 03/11/2025
VIGÊNCIA: 03/11/2025 À 31/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:A6F52342

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.11.11/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: **62.333.882 FABIO DA SILVA LIMA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 62.333.882/0001-64, com sede à Rua 10, Setor Sul, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a). **FÁBIO DA SILVA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 715.330.631-50.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **MECÂNICO GASOLINA E DIESEL**, do Credenciamento nº. 009/2025, a ser prestado por **JULIANDERSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 043.694.981-47, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 176 (cento e setenta e seis) horas mensais, pelo valor de R$ 23,04 (vinte e três reais e quatro centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO.

DATA DO TERMO: 11/11/2025
VIGÊNCIA: 11/11/2025 À 11/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:E6D22869

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 19951/2025
NÚMERO DE CONTRATO: 17/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 70

Objeto: Contrato de locação de imóvel residencial destinado à instalação e funcionamento da Clínica Multidisciplinar Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Alto Horizonte – GO, a fim de viabilizar a prestação de atendimentos integrados nas áreas de saúde física, mental e social voltados à comunidade.

CONTRATADA: EXATA IMOBILIARIA E CORRETORA LTDA**.**
CNPJ: 32.188.569/0001-19

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE/GO
CNPJ: 11.154.698/0001-16

Valor Global: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do contrato: 28 de novembro de 2025.
Data da Vigência: 28 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2026.

Período de Vigência: 12 (doze) meses.

Alto Horizonte – GO, 01 de dezembro de 2025.

RENATA SOARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 384/2025

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:4CC35215

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE GO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO ELETRONICO nº 08/2025;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 20780/2025;
IV-OBJETO: Registro de Preços objetivando a Aquisição de PANETONES a serem distribuídos em evento de fim de anos dos servidores municipais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo e órgãos vinculados, conforme especificações no Termo de referência.
V- DATA AUDIÊNCIA: 11/12/2025 às 09:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199
Alto Horizonte - Go, 02 de dezembro de 2025.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA –
Agente de Contratação da CPL/Decreto 757/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:2C26298F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

CÂMARA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FUNDAMENTO LEGAL - ART. 75, II LEI 14.133/2021 – DISPENSA N° 38/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II LEI 14.133/2021 – DISPENSA Nº 38/2025

O Departamento de Contratações da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO torna público que realizará **a Contratação de Assessoria Especializada para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Paraíso – GO,** com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/2021. Estabelece que no período de 02/12/2025 até o dia 05/12/2025, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, que deverá ser entregue no protocolo da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO: Ary Ribeiro Valadão Filho, nº 306, centro, Alto Paraíso de Goiás-GO, no horário: 08:00 hrs as 12:00 e 14:00 as 17:00 hrs, das 08h às 12h ou encaminhada via e-mail: camara.altoparaiso@gmail.com. As propostas serão julgadas pelo "menor preço", de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/2021, condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo de nº 59/2025 e em conformidade com a solicitação do demandante.

Alto Paraíso de Goiás/GO, 01 de dezembro de 2025.

ELENILZA MATOS DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Diretora de Administração e Finanças

Publicado por:
Elenilza Matos de Oliveira Custodio
Código Identificador:F817232C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

O **Prefeito Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **DAVID MOREIRA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a **Lei** Federal nº **14.133/2021** e suas alterações posteriores, e após a *Fase de Julgamento das Propostas*, Habilitação, Recursos, exarado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Assessoria Técnica de Engenharia Civil e a vista do Parecer Jurídico Definitivo da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

Nos termos do (art. **71**, Inciso **IV**, Lei **14.133/21**):
01 – **ADJUDICAR** o **objeto** da presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s);
02 – **HOMOLOGAR** todo o **procedimento licitatório** da **Concorrência Presencial** nº **002**/2025, em **01/12**/2025, nestes termos:

Processo Administrativo nº **961**/2025.
Processo (Protocolo) Eletrônico nº **1399/2025**.
Licitação / Edital nº **002**/2025.
Critério de Julgamento: **Menor Preço**, Regime de Execução: **Empreitada por Preço Global,** na forma **PRESENCIAL.**

Sem INVERSÃO DE FASES: **Conforme Rito Normal definido no Art. 17, Lei 14.133/2021.**
Sendo as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento e Habilitação.
Modalidade: **Concorrência Presencial**.

Sem exigência de Caução de Participação.

Data Adjudicação e Homologação: **01/12**/2025.
Objeto da Licitação:
SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL / ESTIMADO **(EM REAIS R$)**
PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAÚJO - ME (CNPJ/MF: 41.827.183/0001-09)	Lote 1 / "global"	**176.650,00**

O valor total da presente licitação é de **R$ 176.650,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

Alvorada do Norte/GO, **01** de **dezembro** de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:55EE8AA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 179

PORTARIA Nº 179/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal NELSON FREITAS NOGUEIRA, Portador do CPF sob o nº ***.544.291-91, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotado a secretaria de transporte, empreendeu viagem no veículo Caminhão VW 17.190 para o dia 02 de dezembro de 2025, a Cidade de Goiânia, buscar padrões de energia e borracha para campo sintético.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 01 de dezembro de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:A8890469

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 369

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 369

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº **327.607.446-04** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 29 de Novembro de 2025 no veículo Micro-Ônibus TFP-6J21, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIUBE, IF E UNIBRAS) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 120,00 (Cento e Vinte reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:D9BF6383

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 370

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 370

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE
Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 01 de Dezembro de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:7CB0387A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2025-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18742/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATO INFANTIL E CAMPEONATO CASADOS CONTRA SOLTEIROS, A REALIZAR-SE NOS SÁBADOS SUBSEQUENTES AO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CAMPO MUNICIPAL VELHO DIÓ DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATO INFANTIL E CAMPEONATO CASADOS CONTRA SOLTEIROS, A REALIZAR-SE NOS SÁBADOS SUBSEQUENTES AO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CAMPO MUNICIPAL VELHO DIÓ DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Desporto, Lazer e Cultura, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de serviço de arbitragem esportiva para campeonato infantil e campeonato casados contra solteiros, a realizar-se nos sábados subsequentes ao dia 14 de novembro de 2025, no campo municipal velho dió de aparecida do rio doce – go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 24 de NOVEMBRO de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:C7B66336

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA Nº 126/2025

"Dispõe sobre a concessão de diária a vereador para viagem a serviço com destino a Goiânia-GO,

com veículo particular, sem pernoite, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto no art. 62, inciso IV, alínea "d" do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do vereador Hudson da Silva para a cidade de Goiânia-GO para reunião no escritório do Deputado Federal Prof. Alcides com a finalidade de tratar de assuntos de interesse publico em beneficio ao Municipio de aragarças-GO
CONSIDERANDO que a viagem será realizada em veículo particular, conforme previsto no **art. 3º, §2º, inciso II, alínea 'c'** da Resolução nº 70/2025, e não contará com pernoite, cujo valor foi fixado em R$ 800,00 (oitocentos reais), assegurando a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o dever de garantir a transparência e a justificativa formal para todos os atos administrativos que envolvam dispêndio de recursos financeiros,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a vereador Hudson da Silva, o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente à diária para viagem à cidade de Goiânia-GO, sem pernoite, destinada ao cumprimento de agenda oficial de interesse público.

Art. 2º Determinar que a viagem será realizada no dia 24/11/2025, com saída prevista para 06:30 e retorno no 25/11/2025.

Art. 3º Estabelecer que o beneficiário deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o retorno, relatório detalhado das atividades realizadas e comprovação da viagem, conforme previsto no art. 5º da Resolução nº 70/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Sala da Presidência, Aragarças 24 de Novembro 2025.

EMERSON BORGES LEÃO
Presidente

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:E3CF8A1E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
AVISO DE DISPENSA DE Nº 417/2025

Intenção de dispensa de licitação 417/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa para realização de cerimonial e decoração da formatura da rede municipal de educação, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-12-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa 875/DFD/SMECD/2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 01 de dezembro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1A9D9A42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA A FIM, DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 07/2025, saindo como vencedores **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**, com o valor de R$ 12.119,25 (doze mil cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos), **JULIANO VEZENTIN EIRELI ME**, com o valor de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), **TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME**, com o valor de R$ 129.950,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais), **G5 REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI**, com o valor de R$ 233.250,00 (duzentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, com o valor de R$ 65.950,00 (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais), a presente licitação perfaz no valor de R$ R$ 459.669,25 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Aragarças/GO, 01 de dezembro de 2025.

CLEICIANY DURÃES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9C14E5DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 25/2025

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 15 de dezembro de 2025, às 13h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto**:** Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de insumos de odontologia, a fim, de atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, nos telefones (64) 98412-9139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

CLEICIANY DURÃES LIMA,
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2029078E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ARP

ARP Nº 07/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratadas: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, JULIANO VEZENTIN EIRELI ME, TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – ME, G5 REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI e REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA A FIM, DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.
Valor Total: R$ 459.669,25.
Vigência: 17/11/2025 à 17/11/2026.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

CLEICIANY DURÃES LIMA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:94AB9811

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE ADIAMENTO CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO – N.º 02/2025

O Município de Aragarças, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fica adiada a data para apresentação das propostas/documentação para o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, passando a ocorrer no dia 12 de dezembro de 2025, às 12h00, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aragarças, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 680 – Setor Administrativo, Aragarças-GO. Ficam mantidas as demais condições e disposições constantes do Edital de Credenciamento n.º 02/2025. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou pelo site: https://aragarcas.go.gov.br/ .

THAIS VITÓRIA DURÃES LIMA –
Gestora Municipal.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:21B7B2A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇAO

O Município de Aragoiania/GO, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **15/12/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo menor preço por Empreitada Global, para **Contratação de Empresa de Engenharia, para execução de Serviços de Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do Município de Aragoiânia-GO, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo, demais especificações e documentos que fazem parte integrantes do Edital de Concorrência Eletrônica nº 010.2025**.
Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br, www.slicx.com.br "Acesso Identificado" ou pelo E-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.
Aragoiânia/GO, 01 de Dezembro 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:2448FCBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 437/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Panetones e Chocotones com Caixa Personalizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 7913/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **04/12/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 01/12/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:06A5397A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2025

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Concorrência nº 04/2025, Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, CNPJ sob o nº 00.007.914/0001-84, Contratada: GALVAO E AZANKI ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 22.598.929/0001-05, objeto: "Contratação de empresa na reforma de Ginásio Esportivo no Município de Arenópolis/Go", Valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), Vigência: 01/12/2025 a 31/12/2025. Dotação Orçamentária: REFORMA DO GINASIO DE ESPORTE, 22 09 27 813 2017 2.021 3.3.90.39 - FICHA 0312 FONTE (181), 22 09 27 813 2017 2.021 3.3.90.39 - FICHA 0312 FONTE (100), 22 09 27 813 2017 2.021 3.3.90.39 - FICHA 0312 FONTE (190). Disponível no site: https://arenopolis.go.gov.br/licitacao.
Arenópolis-Go, 01 de dezembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E0F44673

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 459/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1124/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 459/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Grand Siena de Placa SCG-7D96, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go."**
EMPRESA HABILITADA PARTICIPANTE:
R. CAR AUTO CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.988.105/0001-15

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	ALINHAMENTO	1	UND	R$ 75,00	R$ 75,00
2	BALANCEAMENTO	4	UND	R$ 18,75	R$ 75,00
3	MONTAGEM DE PNEUS	4	UND	R$ 20,00	R$ 80,00
TOTAL					**R$ 230,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• R. CAR AUTO CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.988.105/0001-15, estabelecida na Avenida Jose Candido Vieira, nº 1652, quadra 07, lote 60/61, CEP: 76.200-000, Bairro mato Grosso, Iporá-Go; **no valor total de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 01 de dezembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:835253A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 456/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2398/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 456/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa prestação de serviços de (peças e mão de obra), para o veículo Van Sprinter de Placa PRJ-6375, serie 8AC906633KE155215, MODELO 415 CDI, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
RPV AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.427.306/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESCARBONIZANTE	3	UND	R$ 50,00	R$ 150,00
2	DESENGRIPANTE	3	UND	R$ 80,00	R$ 240,00
3	THINER 1LT	4	UND	R$ 25,00	R$ 100,00
4	ESTOPA	1	UND	R$ 10,00	R$ 10,00
5	ESTOPA DE PANO	3	UND	R$ 10,00	R$ 30,00
6	ADITIVO	6	UND	R$ 45,00	R$ 270,00
7	ÁGUA DISMINERALIZADA	6	UND	R$ 15,00	R$ 90,00
8	BICO INJETOR	4	UND	R$ 980,00	R$ 3.920,00
9	BOMBA DE ALTA	1	UND	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
				TOTAL	**R$ 7.310,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• RPV AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.427.306/0001-12, estabelecida na Avenida Jose Candido Vieira, nº 1632, quadra 07, lote 59, CEP: 76.200-174, Bairro mato Grosso, Iporá-Go; **no valor total de R$ 7.310,00 (sete mil e trezentos e dez reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 01 de dezembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:640CDC1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 457/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2400/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 457/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo HB20 de Placa SDG-9J33, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
RPV AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.427.306/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLEO MOTOR 5W30	4	UND	R$ 55,00	R$ 220,00
2	FILTRO DE OLEO	1	UND	R$ 25,00	R$ 25,00
3	FILTRO COMBUSTIVEL	1	UND	R$ 20,00	R$ 20,00
4	FILTRO AR CONDICIONADO	1	UND	R$ 20,00	R$ 20,00
5	LIMPA AR CONDICIONADO	1	UND	R$ 45,00	R$ 45,00
6	MÃO DE OBRA	1	UND	R$ 150,00	R$ 150,00
				TOTAL	**R$ 480,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• RPV AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.427.306/0001-12, estabelecida na Avenida Jose Candido Vieira, nº 1632, quadra 07, lote 59, CEP: 76.200-174, Bairro mato Grosso, Iporá-Go; **no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 01 de dezembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B608A4FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 458/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2397/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 452/2025,** que tem como objeto: **Aquisição de bateria para o gerador estacionário do Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, do município de Arenópolis/GO.**

- EMPRESA PARTICIPANTE HABILITADA / INABILITADA:

RPV AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 26.427.306/0001-12
Valor Total da Proposta: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

- EMPRESA VENCEDORA:

RPV AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.427.306/0001-12, estabelecida na Avenida Jose Candido Vieira, nº 1632, quadra 07, lote 59, CEP: 76.200-174, Bairro mato Grosso, Iporá-Go; **no valor total de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).** Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 01 de dezembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2C61EF2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 293/2025

DECRETO Nº 293/2025

Buriti Alegre, 28 de novembro de 2025

"Exonera, a pedido, a servidora comissionada Luma Mendes Marques e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que foi solicitado pela servidora comissionada Luma Mendes Marques, na data 14 de novembro, sua exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora comissionada **Luma Mendes Marques**, inscrita no CPF nº ***.829.421-**, do cargo DIRETOR V.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (28/11/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:5D36E5D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 294/2025

DECRETO Nº 294/2025
Buriti Alegre, 28 de novembro de 2025

"Dispõe sobre exoneração da servidora do quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO VII	***.533.321-**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 30 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco (28/11/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:49E2E646

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 295/2025

DECRETO Nº 295/2025
Buriti Alegre, 28 de novembro de 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidor para o quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR V	***.533.321-**

2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco (28/11/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:1E6EA5DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 296/2025

DECRETO Nº 296/2025
Buriti Alegre, 28 de novembro de 2025

""Dispõe sobre a cessão de servidora efetiva a Prefeitura Municipal de Goiatuba GO e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso Vl da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a Lei Municipal nº 519 de 15 de outubro de 2021, que autoriza a cessão mútua de servidores públicos municipais entre os órgãos e entidades municipais, estaduais e federais, com, ou sem ônus para o Município e dá outras providências;

Considerando o oficio nº 258/2025, encaminhado pelo Prefeito Municipal de Goiatuba/GO, solicitando a renovação da cessão da servidora.

DECRETA:

Art. 1º. Fica à disposição da Prefeitura Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, a servidora efetiva Sra. **Patrícia Barros Dias**, inscrita no CPF nº 026.343.981-07, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, com ônus ao requisitante.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco (28/11/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:9C713CBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 671/2025

Lei n° 671/2025

Buriti Alegre/GO, 18 de novembro de 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a assinar Termo de Subvenção com Hospital do Amor de Barretos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Subvenção com a Hospital do Amor de Barretos, inscrita no CNPJ n°49.150.352/0001-12, com sede à Rua 20, nº 221, Centro, em Barretos-SP, para transferências no valor de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) anual, com único repasse de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

§1°. A Subvenção social de que trata o "caput" deste artigo será destinada, exclusivamente, ao Hospital do Amor de Barretos, com a finalidade de apoiar a manutenção e o aprimoramento dos serviços de saúde prestados à população.

§2°. A origem do valor a ser destinado ao Hospital do Amor de Barretos, será através da devolução do duodécimo realizado pela Câmara Municipal de Buriti Alegre/GO, que repassará o valor integral a este município.

Art. 2º - A subvenção social será celebrada após o requerimento da entidade, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório;

II - Ata de Posse da Diretoria em exercício;

III - Último Balanço Contábil da entidade;

IV - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

V - Relação dos diretores, com endereço residencial completo, profissão e cargo que ocupam na entidade;

VI - Comprovação de regularidade fiscal com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, além da regularidade social (FGTS) e Trabalhista

VII - Plano de Trabalho;

Parágrafo Único – O Plano de Trabalho deverá ser submetido à apreciação e aprovação pelo Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre e deve conter no mínimo:

I – Identificação do objeto a ser executado;

II – Metas a serem atingidas;

III – Etapas ou fases de execução;

IV – Plano de Aplicação dos recursos financeiros;

V – Cronograma de Desembolso;

VI – Previsão de Início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

Art. 3º - A subvenção social de que trata esta Lei será regulada pelo que dispõem os seguintes artigos: art. 3º, IV, art. 30, VI e art. 31, II da Lei 13.019/14, incluído pela Lei 13.204/15; art. 195, § 3º, da Constituição Federal; art. 12, § 3º, I, art. 16 e seu parágrafo único, e art. 17 da Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Federal nº. 14.133/21.

Art. 4º - A entidade beneficiada pela subvenção social deverá prestar contas dos gastos realizados, em até 30 (trinta) dias do recebimento do repasse.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18.11.2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:6B170808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 072/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 06/2025.
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 072/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 072/2022**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **Garibaldo Ferreira de Santana Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0001-50, sediada na Rua Apinages, Qd. 117, Lt. 24/26, Setor Santa Genoveva, CEP nº 74.672-430, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo seu sócio administrador o senhor **Daniel Martins de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 4.340.727 - DGPC/GO, CPF nº 061.069.511-87, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por **02 (DOIS) meses**, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 6893/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1.O prazo do presente aditivo terá vigência de 02 (dois) meses, **contados a partir do dia 01 de Dezembro de 2025 e término em 28 de Fevereiro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA
12.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento**
2025 **- 0060 –** 3.3.90.40.04 – Locação de Software
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R$ 24.450,24 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais Vinte e**

Quatro Centavos), pelos serviços prestados, sendo o valor mensal de R$ 8.150,08 (Oito Mil Cento e Cinquenta Reais e Oito Centavos).

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, caput e Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de Novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
Gabribaldo Ferreira de Santana Neto
Contratante

Megasoft Informática LTDA
Daniel Martins de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9730DB4E

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO - FME

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.
MODO DE DISPUTA: ABERTO e FECHADO

Processo Administrativo nº: 05098/2025.

O Fundo Municipal de Educação do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **17/12/2025,** com início às **08hs01min.,** o **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, **Tipo:** "*MENOR PREÇO POR ITEM"*. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, por quilômetro rodado, para o transporte escolar de alunos da zona rural, para as escolas municipais nesta cidade, sendo 05 (cinco) veículos com capacidade mínima de 09 (nove) lugares, incluindo o motorista, para atender as 05 linhas: (Barra Bonita, Mata Preta 1, Mata Preta 2, Casa de Pedra e Arara e Barreiro), aspecificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do edital. O início de acolhimento da(s) proposta(s) a partir do dia **04/12/2025**, até às 08h00min do dia **17/12/2025,** na plataforma **http://bnc.org.br.** Abertura da(s) proposta(s) eletrônica(s) terá inicio às 08h01min do dia **17/12/2025**. Já o início da sessão de disputa de lances será às 08h31min do dia **17/12/2025**. O edital e o recebimento da(s) proposta(s) estará disponível a partir de **04/12/2025**, no site **www.buritialegre.go.gov.br** e **http://bnc.org.br,** maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9909, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: **licitacao@buritialegre.go.gov.br .** Buriti Alegre - Goiás, 01 de dezembro de 2025.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8FA29ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 039/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MARIANA INÁCIO DE SOUZA ARANTES - ME - FMS

TERMO ADITIVO N° 01/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 039/2024 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MARIANA INÁCIO DE SOUZA ARANTES - ME.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 039/2024** do **Credenciamento n° 006/2024**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Orlando Severino Fernandes**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2317257 SSP/GO, e CPF n° 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **MARIANA INÁCIO DE SOUZA ARANTES-ME,** inscrita no CNPJ nº 35.144.945/0001-61, sediada na Rua Doutor Couto Magalhães, nº 710, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás. A empresa apresentou a habilitação para o credenciamento da profissional a qual também é representante da empresa a senhora **Mariana Inácio de Souza Arantes**, portadora da carteira de identidade n° 5.609.201 – SSP/GO, CPF nº 020.815.901-07, CRO-GO – CD016017, na especialidade de **Cirurgião Dentista**, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 14.133/21 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital de chamamento público de credenciamento nº 006/2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por **12 (doze) meses**, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 7289/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Segunda passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, contado a partir do dia **03 de dezembro de 2025 e término em 02 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 107 e 111 da Lei 14.133/21, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:
06 – Fundo Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde

06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
2025 - **0542 -** 3.3.90.34.03 – Credenciamentos
Fonte de Recurso: 107 – Transferência Manutenção do SUS União
Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.
Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciados são pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal R$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais). Perfazendo assim um valor global de **R$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).**

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Mariana Inácio de Souza Arantes	Cirurgião Dentista	40 hs semanais	12 Meses	R$ 4.400,00	**R$ 52.800,00**

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 107 e 111 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de novembro de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do FMS

Mariana Inácio de Souza Arantes- ME
CNPJ nº 35.144.945/0001-61
MARIANA INÁCIO DE SOUZA ARANTES
Sócia/Proprietária

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2C605DDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1132/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município De Buriti De Goiás - GO
N° DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 025/2025
LICITAÇÃO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico 028/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025
VIGÊNCIA DA ATA: 01/12/2025 A 30/11/2026
OBJETO: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades das secretarias municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL: R$ 2.941.201,18 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e um reais e dezoito centavos)
EMPRESAS REGISTRADAS:
BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME – CNPJ: 17.435.476/0001-58 - Valor registrado: R$ 24.511,31
AGRO FERRAGISTA RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – CNPJ: 46.245.394/0001-49 – Valor registrado: R$ 450.480,16
RLUX ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 23.535.805/0001-35 - Valor registrado: R$ 1.772,50
LT DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 32.833.270/0001-70 – Valor registrado: R$ 2.083.288,09
ATIVAR COMERCIO E SERVICO LTDA – CNPJ: 47.549.432/0001-10 - Valor registrado: R$ 244.155,00
CONFFER DISTRIBUIDORA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 50.878.617/0001-82 – Valor registrado: R$ 28.955,00
GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 40.738.368/0001-76 - Valor registrado: R$ 2.705,00
IRMÃOS MPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ: 54.989.757/0001-89 – Valor registrado: R$ 4.500,00
LILI MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 00.982.370/0001-71 - Valor registrado: R$ 3.335,00
MODESTO COMERCIO DE CAPACHOS LTDA – CNPJ: 34.546.162/0001-41 – Valor registrado: R$ 21.749,25
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 51.659.136/0001-49 - Valor registrado: R$ 75.749,87

Buriti de goiás – GO, 01 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Representante do Órgão Gerenciador

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E369B541

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2025 DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 1158/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** CNPJ/MF sob o nº **25.589.808/000151,** torna público o extrato do Contrato nº. 002/2025, proveniente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 1158/2025. Prestador: **BD ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **44.904.259/0001-32.** Objeto **Execução de serviços de reforma e ampliação de uma sala no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Cachoeira Alta – GO, visando atender as necessidades do FMDCA, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorial Descritivo e seus anexos, com a finalidade de atender às necessidades operacionais da instituição contratante.** Valor Global de **R$ 68.094,54 (sessenta e oito mil, noventa e quatro reais, cinquenta e quatro centavos).** Vigência da sua assinatura em 28 de novembro de 2025 até dia 28 de dezembro 2025, a partir da data da assinatura ordem de serviço.

Cachoeira Alta - GO, 28 de novembro de 2025.

VIRGINIA ROSA CUNHA
Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:0B40F6E1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 183/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira Alta – GO,** CNPJ/MF sob o nº **08.580.688/0001-38.** Torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 183/2025,** proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 046/2025.** Fornecedor: **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA,** CNPJ sob o nº: **14.234954/0001-73.** Objeto: **Aquisição de veículo automotor de 7 lugares, zero km.** Valor **R$ 141.000,00 (cento quarenta um mil reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 01 dias do mês de dezembro de 2025.

VIRGINIA ROSA CUNHA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:9A6EE079

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA

O Município de Cachoeira de Goiás - GO, anuncia a abertura do Edital de Chamamento Público para Fomento à produção artística, em conformidade com a Lei Complementar 14.399, no âmbito da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc - Lei Aldir Blanc. Informamos que as inscrições serão entre os dias *04 a 09 de dezembro de 2025 , e que o edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 03 de dezembro de 2025 no site oficial da prefeitura:

PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS
Secretário (a) Municipal de Cultura

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:52872547

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 383/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins que o contrato n° 383/2025 do Municipio de Cachoeira Dourada-GO a Adesão a Ata de Registro de Preços 031/2025 da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT que tem por objeto **"aquisição de uma van zero quilometro,"** foi devidamente publicado no Placar da Prefeitura Municipal NA PRESENTE DATA, sendo este o órgão oficial erigido para as publicações oficiais do Município.
Cachoeira Dourada - GO, aos 24 de Novembro de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:7EC034CC

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 388/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a Lei 14.133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins que o contrato n° 388/2025 do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada-GO a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E COMPONENTES NECESSÁRIOS, POR MEIO DE ADESAO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO N° 021/2024 DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE - CONLESTE"** foi devidamente publicado no Placar da Prefeitura Municipal NA PRESENTE DATA, sendo este o órgão oficial erigido para as publicações oficiais do Município
Cachoeira Dourada - GO, aos 28 dias de Novembro de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:E6646528

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Campinorte-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MENOR VALOR POR ITEM

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde de Campinorte.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo novo (zero quilômetros), motor 1.0 Fire Flex de 4 cilindros com 74 cv (etanol)/ 71 cv (gasolina) e torque de 9,7 KGFM (etanol)/9,3 KGFM (gasolina), câmbio manual de 5 marchas, e dimensões de 3,59 m de comprimento, 1,66 m de largura e 1,52 m de altura. o porta-malas com capacidade para 200 litros, veículo zero quilômetro, de fabricação nacional, de uso convencional, emplacados e licenciados para secretária municipal de saúde de Campinorte de acordo com a emenda estadual 202500005012563.
DATA DE ABERTURA: 12/12/2025; HORÁRIO: 08:00h;
LOCAL: Na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.campinorte.go.gov.br*.

Campinorte, 01 de dezembro de 2025.

JOYCE KELLE RODRIGUES NONATO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Borges Ricardo
Código Identificador:A2B9712A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 062/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025
Processo Adm: Nº 11750/2025

Objeto:REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DESCRITO EM ANEXO.

Empresas vencedoras valor total: R$ 2.156.000,00(dois milhões e cento e cinquenta e seis mil reais):PLANETA REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA(05236122000103) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 2.156.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta e seis mil reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 01 de dezembro de 2025.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:79C78675

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 065/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025
Processo Adm: Nº 12763/2025

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS GRÁFICOS, VOLTADOS À DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO.

Empresas vencedoras valor total: R$ 29.965,00(vinte e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais):GRÁFICA VEREDA LTDA(32879576000167) com o lote: 2 no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).CASTROS EVENTOS LTDA(23376753000100) com os lotes: 1 e 3 no valor total de R$ 16.465,00 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 01 de dezembro de 2025.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:FE73A286

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 066/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025
Processo Adm: Nº 12904/2025

Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM, E RODÍZIO DE PNEUS DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS.

Empresas vencedoras valor total: R$ 231.012,00(duzentos e trinta e um mil e doze reais):13.098.743 SILVIO HELENO PETA(13098743000198) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 11 no valor total de R$ 125.452,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).PONTAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA(47802203000165) com os lotes: 9, 12 e 13 no valor total de R$ 105.560,00 (cento e cinco mil e quinhentos e sessenta reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 01 de dezembro de 2025.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:87A50AFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 108/2025 CAMPOS BELOS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR RODRIGO FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução 048/2022 e Regimento Interno 020/2002 Art. 174 §1º da Câmara Municipal de Campos Belos:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao VEREADOR **Rodrigo Ferreira da Silva** quantidade de 2 (duas) diária no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para empreender viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, para tratar de assuntos de interesse do Município aos 26 e 27 dias do mês de novembro de 2025, junto ao Gabinete do Deputado estadual Alessandro Moreira e na Goiás Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 01 de dezembro de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:B1370171

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 109/2025 CAMPOS BELOS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR JOÃO RENES RODRIGUES SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução 048/2022 e Regimento Interno 020/2002 Art. 174 §1º da Câmara Municipal de Campos Belos:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao VEREADOR **João Renes Rodrigues Souza** quantidade de 1 (uma) diária no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para empreender viagem à cidade de Simolândia-GO, para tratar de assuntos de interesse do Município aos 28 dias do mês de novembro de 2025, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Alessandro Moreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 01 de dezembro de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:781B0AFA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 110/2025 CAMPOS BELOS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR WAGNER BATISTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução

048/2022 e Regimento Interno 020/2002 Art. 174 §1º da Câmara Municipal de Campos Belos:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao VEREADOR Wagner Batista da Silva, quantidade de 1 (uma) diária no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para empreender viagem à cidade de Simolândia-GO, para tratar de assuntos de interesse do Município aos 28 dias do mês de novembro de 2025, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Alessandro Moreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 01 de dezembro de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:1EA4BE02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 111/2025 CAMPOS BELOS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A VEREADORA MÔNIA VAZ REGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução 048/2022 e Regimento Interno 020/2002 Art. 174 §1º da Câmara Municipal de Campos Belos:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a VEREADORA Mônia Vaz Reges, quantidade de 1 (uma) diária no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para empreender viagem à cidade de Simolândia-GO, para tratar de assuntos de interesse do Município aos 28 dias do mês de novembro de 2025, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Alessandro Moreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 01 de dezembro de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:51DF631B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRONICO.

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA/GO.
Contratado:	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto:	O objeto da presente contratação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA LUIZA DE SOUZA RAMOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme incisos I e II, do artigo 92, da lei nº 14.133/2021.
Fundamento legal:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Valor Global:	R$ 15.599,96 - (quinze mil, quinhentos noventa e nove reais, noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentaria:	10.302.1001.2092 (121) 449052 2025.0277 – Equipamentos e Material Permanente.
Pagamento:	A vista, após a entrega do equipamento objeto deste contrato e apresentação nota fiscal do mesmo.
Data da assinatura:	30/09/2025.
Prazo de vigência:	30 de Setembro de 2025 e com término em 31 de Dezembro de 2025.

Castelândia-GO, 30 de Setembro de 2.025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto Municipal n. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:124A9F36

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRONICO.

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA/GO.
Contratado:	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto:	O objeto da presente contratação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA LUIZA DE SOUZA RAMOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme incisos I e II, do artigo 92, da lei nº 14.133/2021.
Fundamento legal:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Valor Global:	R$ 40.250,00 - (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentaria:	10.302.1001.2092 (121) 449052 2025.0277 – Equipamentos e Material Permanente.
Pagamento:	A vista, após a entrega do equipamento objeto deste contrato e apresentação nota fiscal do mesmo.
Data da assinatura:	30/09/2025.
Prazo de vigência:	30 de Setembro de 2025 e com término em 31 de Dezembro de 2025.

Castelândia-GO, 30 de Setembro de 2.025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto Municipal n. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:D3D05CA0

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRONICO.

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA/GO.
Contratado:	MASTER & VEICULOS LICITACOES E SERVICOS LTDA.
Objeto:	O objeto da presente contratação é a Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário tipo van (com acessibilidade - 1 cadeirante), 0 (zero) km, modelo/ano 2025/2026, com no mínimo 15 + 01 (dezesseis) lugares, potencia mínima> 130CV, Distancia entre eixos: Minima 3665 mm, Resolução Cotran 939/2022: Sim, Combustivel: Diesel, Cambio: Manual, Tipo de Direção: Hidraulica, Tração: 4 x 2, destinado ao transporte de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, através de recurso proveniente da **Proposta n**. **11343271000125001 – Emenda Parlamentar n. 40830002 - SENADOR VANDERLAN CARDOSO**, de acordo com todas as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência, conforme incisos I e II, do artigo 92, da lei nº 14.133/2021.
Fundamento legal:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Valor Global:	R$ 314.399,00 - (trezentos e quatorze mil, trezentos noventa e nove reais).
Dotação Orçamentaria:	10.302.1001.2092 (121) 449052 2025.0277 – Equipamentos e Material Permanente.
Pagamento:	A vista, após a entrega do equipamento objeto deste contrato e apresentação nota fiscal do mesmo.
Data da assinatura:	28/11/2025.
Prazo de vigência:	28 de Novembro de 2025 e com término em 27 de Novembro de 2025.

Castelândia-GO, 028 de Novembro de 2.025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Pregoeiro Municipal.
Decreto Municipal n. 193/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:A1D1038A

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELANDIA-GO.
PREGÃO ELETRONICO N. 004/2025. EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA/GO, torna publico que foi adjudicado e homologado, o processo licitatório Edital Pregão Eletronico nº 004/2025, para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Luiza de Souza Ramos do Municipio de Castelândia-Go.

1 - Firma Vencedora: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
1.1. Valor do contrato n. 102/2025: R$ 40.250,00 - (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais).
1.2. Data da assinatura do contrato: 30 de Setembro de 2025.

2 - Firma Vencedora: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
2.1. Valor do contrato n. 101/2025: R$ 15.599,96 - (quinze mil, quinhentos noventa nove reais, noventa seis centavos).
2.2. Data da assinatura do contrato: 30 de Setembro de 2025.

Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia-(GO)., aos 30 dias do mês de Setembro de 2.025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Pregoeiro Municipal.
Decreto N. 193/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:A9E48E46

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA-GO.
PREGÃO ELETRONICO N. 009/2025. EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA/GO, torna publico que foi adjudicado e homologado, o processo licitatório Edital Pregão Eletronico nº 009/2025, para aquisição de 01 (um) veiculo/tipo: VAN, para atender as necessidades da Secretaria da Saude do Municipio de Castelândia-Go.
Valor do contrato n. 109/2025: R$ 314.399,00 – (trezentos e quatorze mil, trezentos noventa e nove reais).
Data da assinatura do contrato: 28 de Novembro de 2025.
1 - Firma Vencedora: MASTER & VEICULOS LICITACOES E SERVICOS LTDA.

Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia-(GO)., aos 28 dias do mês de Novembro de 2025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Pregoeiro Municipal.
Decreto Municipal n. 193/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:702AECAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás
PROCESSO Nº: 316/2025
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de água mineral potável sem gás e GLP, visando assegurar o pleno funcionamento das atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal.
VALOR ESTIMADO: LOTE ÚNICO é de R$ 71.078,30 (setenta e um mi, setenta e oito reais e trinta centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 9h do dia 12 de dezembro de 2025.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 9h01min do dia 12 de dezembro de 2025.
DATA DE INÍCIO DA DISPUTA: às 9h01min do dia 12 de dezembro de 2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.
ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: Bolsa Nacional de Compras-BNC www.bnc.org.br
O edital com os dados completos encontra-se disponível, gratuitamente, aos interessados no endereço acima especificado e também no site: https://cristalina.go.leg.br/. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de dezembro de 2025.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:5E0B13B5

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás
PROCESSO Nº: 316/2025
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições, de forma parcela, de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e higienização, para atender a demanda desta Casa de Leis.
VALOR ESTIMADO: LOTE 1 é de R$ 59.030,83 (cinquenta e nove mil, trinta reais e oitenta e três centavos).
LOTE 2 é de R$ 112.923,62 (cento e doze mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 9h do dia 15 de dezembro de 2025.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 9h01min do dia 15 de dezembro de 2025.
DATA DE INÍCIO DA DISPUTA: às 9h01min do dia 15 de dezembro de 2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.
ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: Bolsa Nacional de Compras-BNC www.bnc.org.br
O edital com os dados completos encontra-se disponível, gratuitamente, aos interessados no endereço acima especificado e também no site: https://cristalina.go.leg.br/. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de dezembro de 2025.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:56435DB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS -
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO, torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo **Menor Valor Total Por Lote**, objetivando a **registro de preços para a contratação de fornecimento contínuo de medicamentos e insumos médicos, destinados a garantir o abastecimento anual das unidades de saúde do município de Divinópolis de goiás - GO.**

Conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A sessão se realizará no dia **16/12/2025** às **09:00h**, na sede da Comissão de Contratação, situada na Av. Emílio Garrastazu Médici, na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás, CEP 73865-000. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail **prefeitura.divinopolisgo@gmail.com**, disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital também pode ser retirado diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura ou acessado pelo site oficial: **www.divinopolis.go.gov.br**.

Divinópolis de Goiás - GO, 02 de dezembro de 2025.

ARTHUR BARBOSA DE CASTRO
Pregoeiro
Decreto Nº 104/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:DA04FC60

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE ATA

Nº Processo Administrativo: 15357/2025. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2025**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA-GO,** inscrito no CNPJ nº **09.105.181/0001-95.**
Ata de registro de preços n° 138/2025 – CPL Contratada: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº **37.885.137/0001-80, valor global de R$5.615,60 (cinco mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos). Prazo de 26/11/2025 à 26/11/2026.**
Ata de registro de preços n° 139/2025 – CPL, Contratada: APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n°47.761.551/0001-31, valor global de R$42.498,00 (Quarenta e dois mil. Quatrocentos e noventa e oito reais). Prazo de 26/11/2025 à 26/11/2026.
Ata de registro de preços n° 140/2025 – CPL, Contratada: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 19.316.524/0001-14, valor global de R$ 6.121,75 (Seis mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Prazo de 26/11/2025 à 26/11/2026.
Ata de registro de preços n° 141/2025 – CPL, Contratada: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, CNPJ n° 39.707.683/0001-57, valor global de R$ 7.839,00 (Sete mil, oitocentos e trinta e nove reais). Prazo de 01/12/2025 à 01/12/2026.
Ata de registro de preços n° 142/2025 – CPL, Contratada: MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, CNPJ n° 05.021.932/0001-34, valor global de R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). Prazo de 26/11/2025 à 26/11/2026.
Ata de registro de preços n° 143/2025 – CPL, Contratada: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 54.860.907/0001-50, valor global de R$ 57.032,00 (cinquenta e sete mil, trinta e dois reais). Prazo de 01/12/2025 à 01/12/2026.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para consultórios das Unidades Básicas de Saúde do Município de Formosa-GO. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis**. Valor Total homologado: R$ 115.019,35 (cento e quinze mil, dezenove reais e trinta e cinco centavos).**

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:05B1792D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DISPENSA FÍSICA Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4113/2025
O **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.790.637/0001-33**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa Física nº 028/2025**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto:(***AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA CRIANÇAS PARTICIPANTES DOS GRUPOS DA OFICINA DE BALLET SCFV)***

Após análise dos três orçamentos apresentados e com base no critério de **Menor Preço**, foi declarada vencedora a empresa **DAYANE CECI BATISTA LOPES,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *26.616.431/0001-70*.**

VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo **Economicidade** e **Legalidade** ao processo.
Formoso/GO, 01 de dezembro de 2025.

ROBSON VINÍCIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:6396305E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 175/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4162/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **JOÃO RICARDO DO CARMO NETO,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *46.472.637/0001-81*.**

VALOR TOTAL: R$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais).

Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 01 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:F69608A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 176/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4166/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **NZ TRATORES,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *12.414.245/0001-44*. VALOR TOTAL: R$ 15.805,62 (Quinze mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).**
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 01 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:A89924D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 177/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4210/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **GOIÁS COPOS E BRINDES LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *26.633.106/0001-16.***

VALOR TOTAL: R$ 1.035,00 (Um mil, cento e trinta e cinco reais).

Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 01 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:1CA66010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 179/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4213/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **R E G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *31.064.182/0001-98.***

VALOR TOTAL: R$ 1.160,00 (Um mil, cento e sesenta reais).

Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 01 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:FFF73337

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 008/2025

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 008/2025
PROCESSO Nº 5860/2025
O Pregoeiro do município de Goianira-GO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a todos os licitantes interessados para participarem da sessão pública do Pregão Presencial supramencionado referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, a qual ocorrerá no dia 03/12/2025 às 09h00min, no auditório da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Avenida Goiás, nº 516, Centro, CEP: 75.361-609, na Cidade de Goianira/GO, objetivando a negociação com as empresas **ARAUJOS DISTRIBUICAO LTDA,** classificada em segundo lugar no item 50, **AVICOLA GOIAS COMERCIO DE FRIOS LTDA - EPP,** classificada em segundo lugar nos itens 14, 17, 24, 30, 31 e 113, **COMERCIAL MONTEIRO LTDA,** classificada em segundo lugar nos itens 18, 22, 103, 112, 125 e 153, **EMPÓRIO IMPERIAL LTDA** classificada em segundo lugar no item 33, e **MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** classificada em segundo lugar nos itens 11, 12, 20, 34, 111 e 152 haja vista a penalização da primeira colocada **PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA**.
Goianira/GO, 01 de dezembro de 2025.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E317F9F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

A COMISSÃO PROCESSANTE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA, nomeada através do Decreto nº 097/2024, concluiu o PAAR nº 06/2025 e decidiu punir a empresa Prime Distribuição Ltda. (CNPJ 45.071.356/0001-54) por descumprimento contratual no fornecimento de alimentos da merenda escolar. A Comissão Processante constatou que a empresa não

entregou os produtos dentro do prazo, causando prejuízos ao serviço público.
Como resultado, a empresa foi impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal por 3 anos. A Prime Distribuição poderá apresentar recurso administrativo em até 10 dias úteis, contados desta publicação, nos termos do Decreto Municipal nº 335/2023.
Goianira-GO, 01 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:0F50C798

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2025
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **15/12/2025 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.361-609, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para aquisição de itens de informática, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:04B216C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
LEI Nº 2.114, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

"Altera a Lei Municipal nº 1.994/2024 e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANIRA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, SANCIONEI a seguinte Lei:
Art. 1°. O artigo 1º e artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.994, de 22 de março de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. As empresas e as concessionárias responsáveis pela rede aérea ou fiação aérea ficam incumbidas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação da presente lei, da retirada e do alinhamento dos cabeamentos e equipamentos excedentes e/ou sem uso nos postes de fiação aérea, com suas respectivas identificações, respeitando rigorosamente a NBR-15214 ou outras normas técnicas que venham a substituí-la.
Parágrafo único. Para efeito desta Lei, rede ou fiação são todos os produtos que utilizam cabeamento para levar ao mercado consumidor os serviços oferecidos pelas empresas e concessionárias que operam distribuindo:
I - energia elétrica;
II - telefonia fixa;
III - banda larga;
IV - TV a cabo;
V - demais redes não mencionadas ou correlatas que utilizam cabeamento aéreo.
Art. 2º. A rede ou fiação aérea não deve comprometer a segurança das pessoas e instalações de qualquer espécie."
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GOIANIRA, aos 28 de novembro de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito de Goianira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B58C89A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 307/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
CONSIDERANDO Contratação de empresa especializada em recarga, manutenção e instalação de extintores de incêndio para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e da Coordenação da Atenção Básica, com objetivo de garantir o cumprimento das normas de segurança e proteção, garantindo a integridade física dos usuários do serviço público, servidores e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando danos advindos de eventual incêndios, conforme o processo nº 2025031756.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R$ 62.725,59;
CONSIDERANDO que a empresa: **Lorrane de Lima Gomes ME, CNPJ nº 12.949.139/0001-65,** apresentou proposta com menor valor.
DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa: **Lorrane de Lima Gomes ME, CNPJ nº 12.949.139/0001-65,** com endereço a Rua Maranhão, esq. Com Rua Tapajós, nº 812, Centro, CEP 75.600-000, Goiatuba GO pelo valor total de **R$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais).**
2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 24 de novembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:3814A729

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 321/2025

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de bens imóveis (portas) da antiga sede do SAMU atendendo as necessidades do Bloco de Média e Alta Complexidade, conforme solicitado no processo nº 2025037891.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ *62.725,59 (sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos)* para serviços comuns.

CONSIDERANDO que as empresas: **LICIOMAR GOMES DE CARVALHO - CNPJ: 07.013.172/0001-49 E WALDIVINO MARQUES DE FREITAS CNPJ: 20.058.204/0001-90** ganhadores do menor preço.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **LICIOMAR GOMES DE CARVALHO - CNPJ: 07.013.172/0001-49 E WALDIVINO MARQUES DE FREITAS CNPJ: 20.058.204/0001-90** no valor total de **R$ 957,00 (novecentos e cinquenta sete reais, sendo Liciomar Gomes de Carvalho R$**

561,00 (quinhentos sessenta um reais), e Waldivino Marques Freitas R$ 396,00 (trezentos noventa seis reais).
)Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 25 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:66ABFF6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 38262025

Dispensa nº 084/2025

O Município de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, através do Portal do Fornecedor, entre os dias **03/12/2025 ao dia 05/12/2025**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO BEIRA RIO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E BOAS PRÁTICAS DE ENGENHARIA.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". A proposta e documentos de habilitação deverão ser encaminhados em um único arquivo exclusivamente pelo portal do fornecedor: https://go.centi.com.br/guaranidegoias/portalfornecedor/#/login**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 01 de dezembro de 2025.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:18BE2E9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 330/2025 - LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2025
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025
DAS PARTES: Município de Hidrolândia-GO X Lucas Rafael Antunes Moreira.

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços de alienação, incluindo a preparação, organização e condução, de Leilões Públicos de Bens Imóveis e Bens Móveis Inservíveis do Município de Hidrolândia– GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
VIGÊNCIA: 27/11/2025 à 27/11/2025.
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Município de Hidrolândia-GO, X Lucas Rafael Antunes Moreira, CPF sob o n° 014.XXX.XXX-16.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:04516E9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA/GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 295/2025
Dispensa nº 012/2025

A Câmara Municipal de Iaciara -GO, torna público aos interessados, que nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **03/11/2025 a 05/11/2025**, propostas de preços, para a dispensa de licitação, pelo menor preço global ofertado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS PARA TITULO CIDADAO IACIARENSE E MEDALHAS PARA HONRA AO MERITO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE CAMARA MUNICIPAL E IACIARA - GO**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Edital e anexos, encontram-se disponível nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais, https://iaciara.go.leg.br/. O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: **dpclicitacoes.camaraiac@hotmail.com.** Informações no fone: (62) 3473-1762, das8h às 16h. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Iaciara-GO, 01 de dezembro de 2025.

JANAINA BISPO DO ROSARIO
Agente de Contratação

Publicado por:
Janaina Bispo do Rosario
Código Identificador:6EAA990D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 2506/2025
Dispensa nº 101/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **03/12/2025 ao dia 05/12/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço por item, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IACIARA/GO, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES PEDAGÓGICOS, SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS ANTIGOS E INADEQUADOS E À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO E APRENDIZAGEM, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**, OU, entregar pessoalmente na**

Secretaria de Administração do Município. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
***Somente poderão participar empresas com CNAE equivalente as exigências do certame.**
Iaciara - GO, 01 de dezembro de 2025.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:31B57634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IACIARA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 017/2025

O MUNICÍPIO DE IACIARA, ESTADO DE GOIÁS, torna público para o conhecimento dos interessados que a sessão de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025** prevista para o dia 17/11/2025, às 09:00 horas**, SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 09:00 horas,** modalidade Pregão Eletrônico SRP - tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto**: " REGISTRO DE PREÇOS - SRP, VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PANIFICADOS, QUITANDAS DIVERSAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IACIARA GOIÁS ".** Os interessados poderão adquirir o Edital, no site www.iaciara.go.gov.br. Maiores informações, fone: (62) 3473-1062.

Iaciara – GO, 01 de dezembro de 2025

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:7A156322

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Indiara CONVOCA conforme Ata de análise e Julgamento dos requerimentos e documentos apresentados da seguinte profissional habilitada em EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, para comparecer ao Departamento de Licitação e Contratos na sede da Prefeitura Municipal de Indiara situada á Rua Mizael Machado s/n St Centro, Indiara-Go, visando assim assinar o contrato de credenciamento para prestação de serviços conforme tabela abaixo:

TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

PROFISSIONAL	IDENTIFICAÇÃO PJ/PF	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
TATIANA ALVES DE OLIVEIRA	013.960.191-03	ATÉ 16 PLANTÕES	HMI
REGIANE BATISTA LOPES	042.692.461-46	ATÉ 16 PLANTÕES	HMI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
HMI 10.01.10.301.1060.2032.3.3.90.39.00
FICHA 274 FONTE 102

Indiara, Goiás, 01 de dezembro de 2025.

ALINE FRANCO CASTILHO
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 009/2025-RH

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:ECD1F81F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45257/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de seu gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa Auto Posto R5 Ltda. - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, conforme Ordem de Fornecimento nº 45257/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 6.053,38 (seis mil e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:E4525411

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, vez que o fornecimento de oxigênio é indispensável para que alguns pacientes possam sobreviver. Também constituiobjeto deste aditivo o acréscimo em até 25% dos itens contratados, sendo de grande importância para que a Secretaria de Saúde não tenha que cessar o fornecimento de oxigênio para os seus pacientes, sendo acrescido ao valor do contrato a quantia de R$ 411.767,67 (quatrocentos e onze mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:2EE2E3A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45475/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com 59.899.869 LTDA - CNPJ Nº 59.899.869/0001-62 oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, tendo por objeto registro Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas "marmitex", incluindo "self service" e bebidas, para as Secretaria, conforme Ordem de Fornecimento nº 45475/2025 no valor de R$ 2.004,98 acostado aos autos. Inhumas 01 de dezembrode2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:8A92E398

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 075/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 075/2025, O MUNICIPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 075/2025,** do **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO**

MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO, onde realizará sessão pública online, no dia **22 de dezembro de 2025 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO, em 01 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:BBAEC3D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: **12.517.704/0001-15;**
Objeto: contratação de empresa para aquisição de certificados digitais A3 tipo token e certificados digitais A1 para o município de Inhumas GO;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 15316/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: **R$ 1.694,00 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais).**
Vigência: de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:D0673C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: IPE PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA;
CNPJ: 19.507.389/0001-94;
Objeto: Contratação para a elaboração de projetos executivos de iluminação cênica e técnica, bem como de sonorização profissional, destinados ao auditório da Prefeitura Municipal de Inhumas/GO.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 14303/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: **28/11/2025**.
Vigência: ***12 meses contados do(a) assinatura do contrato*****.**

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:15EC51A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, por meio do Fundo Municipal de Educação de Ipameri, inscrito no CNPJ nº 45.806.848/0001-40, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND, PARA A ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO.** As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. **Data da abertura da Sessão: 18/12/2025**, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 01 (um) dia do mês de dezembro de 2025.

CRISTIAN DOUGLAS CARDOSO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:1A4F2501

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 979/2025, DE 01 DE DEZEMBRO de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Coordenador da servidora **Sra. Priscilla Oliveira Dias**, com matrícula funcional n° 103.985, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Governo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Chaiane Carlos Dias Soares
Código Identificador:86DD8CA3

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 970/2025, DE 01 DE DEZEMBRO de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

CONSIDERANDO, o pedido formal de exoneração apresentado pela servidora Sra. Lazara de Ciene Matos, protocolado sob o n° 2025026554;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, do cargo de **Auxiliar de Jardinagem e Limpeza**, a servidora **Sra. Lazara de Ciene Matos**, com matrícula funcional n° 101.929.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Chaiane Carlos Dias Soares
Código Identificador:40BB1128

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 971/2025, DE 01 DE DEZEMBRO de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de **Chefe de Núcleo**, o servidor **João Dehon Balduino dos Santos**, com matrícula funcional n° 105.406.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Chaiane Carlos Dias Soares
Código Identificador:E1CD247C

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 976/2025, DE 01 DE DEZEMBRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo em comissão de **Coordenador** a **Sra. Thatielly Martins da Silva,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Chaiane Carlos Dias Soares
Código Identificador:729DF739

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 974/2025, DE 01 DE DEZEMBRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo em comissão de **Chefe de Núcleo** a **Sra. Thainara Rosa de Oliveira,** lotado na Subprefeitura de Domiciano Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Chaiane Carlos Dias Soares
Código Identificador:0E879A0E

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 973/2025, DE 01 DE DEZEMBRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo em comissão de **Chefe de Núcleo** o **Sr. Marcos Daniel Pimentel da Silva,** lotado na Subprefeitura de Domiciano Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Chaiane Carlos Dias Soares
Código Identificador:8DAC4782

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 974/2025, DE 01 DE DEZEMBRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo em comissão de **Chefe de Núcleo** o **Sr. Moisés Olímpio Silva de Araújo,** lotado na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Chaiane Carlos Dias Soares
Código Identificador:4DE068FB

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE IPAMERI-GO DURANTE O PERÍODO DE AFASTAMENTO DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO G.P. Nº: 978/2025, DE 01 DE DEZEMBRO de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de suplente do Conselho Tutelar de Ipameri-GO durante o período de afastamento de titular e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2715/2025, de 28 de maio de 2025, que concede férias a servidora Teuane Campos da Silva Cardoso no período de 24 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 4886/2025, de 31 de outubro de 2025, que concede férias ao servidor Udson Alves no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a conselheira suplente **Jurcelma Pereira Cadermatori Simão** para compor o Conselho Tutelar do Município de Ipameri-GO, em substituição aos conselheiros titulares Teuane Campos da Silva Cardoso e Udson Alves, durante seus afastamentos para gozo de férias, no período de 24 de dezembro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026.
Art. 2º A conselheira nomeada exercerá suas atribuições nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2013 e da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente**.**
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Chaiane Carlos Dias Soares
Código Identificador:0A2B2EAD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta **da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 076/2023**, oriunda do **Pregão Presencial nº 074/2023,** publica o extrato do terceiro termo aditivo ao **Contrato n°491/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ FAIXA C, CONVENCIONAL E ADITIVADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, TAPA BURACOS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE IPAMERI E SEUS DISTRITOS**, **ALEX MACHADO NUNES E CIA CONTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – Receita Federal sob o nº. 11.286.215/0001-37, com sede na AV. TEODORETO VELOSO DE CARVALHO N.º 2409 BAIRRO SIBIPIRUNA, CEP: 38.445-198 – ARAGUARI – MG, neste ato representado **ALEX MACHADO NUNES,** brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº MG-11.933.927 SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – Receita Federal sob o nº. 050.571.416-78, residente e domiciliada em Araguari – Minas Gerais, CEP: 38.440.021,

Ipameri-Goiás, aos **29 (vinte e nove) dias de novembro de 2025**.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:6A02C076

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5250/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE PASTORES EM IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5250/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Evangélica de Pastores em Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE PASTORES EM IPAMERI, C.N.P.J: 10.610.438/0001-45,** nos termos do Convênio nº.: 753/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.

Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) referente a 1ª parcela.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:490D2B62

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5251/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE PASTORES EM IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5251/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Evangélica de Pastores em Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE PASTORES EM IPAMERI, C.N.P.J: 10.610.438/0001-45,** nos termos do Convênio nº.: 753/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) referente a 2ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:57AA4A33

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5252/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE PASTORES EM IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5252/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Evangélica de Pastores em Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE PASTORES EM IPAMERI, C.N.P.J: 10.610.438/0001-45,** nos termos do Convênio nº.: 753/2025, proveniente de Emendas Impositivas de Bancada, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) referente a 3ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:60926441

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5253/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE PASTORES DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 5253/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Evangélica de Pastores em Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE PASTORES EM IPAMERI, C.N.P.J: 10.610.438/0001-45,** nos termos do Convênio nº.: 753/2025, proveniente de Emendas Impositivas de Bancada, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) referente a 4ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E9C19A9F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5261/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5261/2025, de 01 de dezembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 103.872, **2 diárias e ½, (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA	LOUVEIRA-SP	18/11/2025 A 20/11/2025	VIAGEM A LOUVEIRA PARA VISITA NA EMPRESA TRAVIÚ ALIMENTOS PARA REUNIÃO COM EMPRESARIO PARA AVANÇARMOS NAS TRATATIVAS PARA POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE FILIAL DA EMPRESA EM NOSSO MUNICÍPIO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54.	R$ 1.250,00
			TOTAL:	**R$ 1.250,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5E965F15

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5262/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5262/2025, de 01 de dezembro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Articulação, matrícula funcional nº.: 104.902**, 2 diárias e ½, (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO	LOUVEIRA-SP	18/11/2025 A 20/11/2025	VIAGEM A LOUVEIRA PARA VISITA NA EMPRESA TRAVIÚ ALIMENTOS PARA REUNIÃO COM EMPRESARIO PARA AVANÇARMOS NAS TRATATIVAS PARA POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE FILIAL DA EMPRESA EM NOSSO MUNICÍPIO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54.	R$ 1.250,00
			TOTAL:	**R$ 1.250,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:57CC2CCD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5263/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5263/2025, de 01 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO ALVES MARTINHO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.873, **2 diárias e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RODRIGO ALVES MARTINHO	LOUVEIRA - SP	18/11/2025 a 20/11/2025	VIAGEM A LOUVEIRA PARA VISITA NA EMPRESA TRAVIÚ ALIMENTOS PARA REUNIÃO COM EMPRESARIO PARA AVANÇARMOS NAS TRATATIVAS PARA POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE FILIAL DA EMPRESA EM NOSSO MUNICÍPIO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54	R$ 1.250,00
			TOTAL:	**R$ 1.250,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1164BEA7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5264/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5264/2025, de 01 de DEZEMbro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Prefeito, **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 104.771, **2 diárias e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	LOUVEIRA - SP	18/11/2025 a 20/11/2025	VIAGEM A LOUVEIRA PARA VISITA NA EMPRESA TRAVIÚ ALIMENTOS PARA REUNIÃO COM EMPRESARIO PARA AVANÇARMOS NAS TRATATIVAS PARA POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE FILIAL DA EMPRESA EM NOSSO MUNICÍPIO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54	R$ 5.000,00
			TOTAL:	**R$ 5.000,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6DF2D1DE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5265/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5265/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **janeiro de 2026**, ao servidor, **Sr.:**º **MATHEUS DUARTE BOAVA DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.:103.954**, ocupante do cargo de Superintendente, lotado na Manutenção do Conselho Tutelar, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025026774.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FE7532B7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5266/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CUIDAR-ASSEC

PORTARIA Nº.: 5266/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Evangélica Cuidar- ASSEC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CUIDAR- ASSEC, C.N.P.J: 56.035.532/0001-19,** nos termos do Convênio nº.: 755/2025, proveniente de Emendas Impositivas de Bancada, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) referente a parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:22FF1D51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL. 008/2025 - SRP
A Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 04.215.377/0001-19, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO, que realizará no dia 12/12/2025, às 09h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web, nas condições expressas no Edital de Pregão Presencial n. **008/2025.** O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponível no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:1B66BAF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 832-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UMA PLACA DE COMPRESSÃO PARA A MAMOGRAFIA. DEVIDO A AVARIA NA PLACA ATUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMI. processo 832/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.2595.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SOLUTION HOSPITALAR LTDA **CNPJ/CPF:** 34.390.257/0001-19

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PLACA DE COMPRESSÃO 24X30 PARA MAMOGRAFIA	UN		1,0000	1.900,0000	1.900,0000
Total							**1.900,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 28 de novembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:2EB43255

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 045 / 2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 045 / 2025

Processo Administrativo nº 11274/2025. Pregão Eletrônico SRP Nº 045/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, Inscrita no CNPJ: 07.861.703/0001-53, CONTRATADAS: **APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº **19.891.676/0001-40**, com estimativa de gasto no valor de R$376.999,46; **HOSPGYN HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.239.945/0001-73**, com estimativa de gasto no valor de R$34.138,30; **BIO LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.169.693/0001-13**, com estimativa de gasto no valor de R$7.489.341,30; **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.676.047/0001-80**, com estimativa de gasto no valor de R$40.259,67; **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.740.794/0001-60**, com estimativa de gasto no valor de R$27.804,47; **CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.534.969/0001-39**, com estimativa de gasto no valor de R$6.646,90**; C.A. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.457.348/0001-04**, com estimativa de gasto no valor de R$104.666,06; **PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.321.488/0001-45**, com estimativa de gasto no valor de R$198.572,52; **G.O MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **56.795.674/0001-84**, com estimativa de gasto no valor de R$61.841,40; **QB COMERCIO S.A**, inscrita no CNPJ nº **40.760.938/0001-24**, com estimativa de gasto no valor de R$4.035,00; **CAMBE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.073.134/0001-33**, com estimativa de gasto no valor de R$8.985,00; **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.316.524/0001-14**, com estimativa de gasto no valor de R$16.901,00; **ABA MED LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.369.147/0001-04**, com estimativa de gasto no valor de R$970,00; **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.194.914/0002-30**, com estimativa de gasto no valor de R$1.040,00; **AMP HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.698.619/0001-51**, com estimativa de gasto no valor de R$26.075,02; **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº **02.472.743/0001-90**, com estimativa de gasto no valor de R$49.692,60; **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº **94.389.400/0001-84**, com estimativa de gasto no valor de R$29.510,00; **IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº **20.140.256/0001-01**, com estimativa de gasto no valor de R$63.950,00; **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **28.857.335/0001-40**, com estimativa de gasto no valor de R$28.287,88, OBJETO: Aquisição de insumos destinados ao atendimento das unidades de saúde do município de Iporá-GO, visando à manutenção dos serviços de atenção básica, especializada e de urgência, conforme especificações contidas no Termo de Referência, assim como as exigências da Lei nº 14.133/2021, através de licitação de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. Com **ESTIMATIVA** no **VALOR GLOBAL: R$8.569.716,58** (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). Iporá, 01 de dezembro de 2025.

LANNA SILVA PIRES –
Pregoeira.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:F8DBA1B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 047 / 2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 047 / 2025

Processo Administrativo nº 15307/2025. Pregão Eletrônico SRP Nº 047/2025. CONTRATANTE: Município de Iporá-GO através do Fundo Municipal da Educação - FME inscrito no CNPJ:28.983.143/0001-80, CONTRATADAS: **PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.695.345/0001-70, com o valor estimado de R$2.000,00; **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.708.655/0001-35, com o valor estimado de R$4.112,00; **MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.730.553/0001-49, com o valor estimado de R$1.942,00; OBJETO: Aquisição contempla a quantidade necessária de equipamentos e mobiliários para atender integralmente a demanda da escola, garantindo que todos os alunos e setores administrativos sejam contemplados, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Atendendo a Secretaria Municipal de Educação de Iporá/GO, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência elaborado pela referida Secretaria. VALOR GLOBAL: R$8.054,00 (oito mil cinquenta e quatro reais). Iporá, 01 de dezembro de 2025.

LANNA SILVA PIRES –
Pregoeira.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:64EA508B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 060 / 2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 060 / 2025

Processo Administrativo nº 13629/2025. Pregão Eletrônico SRP Nº 060/2025. CONTRATANTE: Município de Iporá-GO através do Fundo Municipal da Educação - FME inscrito no CNPJ:28.983.143/0001-80, Fundo Municipal Saúde inscritos(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.861.703/0001-53, Fundo Municipal Assistência Social inscritos(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.861.802/0001-35, Secretaria Municipal de Iporá, inscritos(a) nos CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88 e FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito sob o CNPJ: 29.582.073/0001-10. CONTRATADA: **AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMOVEIS LTDA,** inscritos(a) no CNPJ/MF sob o **nº 14.868.465/0001-73.** OBJETO: Aquisição de filtros diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes a esta pasta e demais órgãos, com o objetivo de garantir a adequada conservação dos bens públicos, a continuidade dos serviços essenciais e o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais ao longo do exercício vigente, para garantir o pleno funcionamento das Secretarias/Fundos do Município de Iporá, sendo o Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R$53.333,10 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e três reais e dez centavos). Iporá, 01 de dezembro de 2025.

LANNA SILVA PIRES –
Pregoeira.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:16F1CA0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o licenciamento do uso do sistema INFOCONSIG pelo COMODANTE ao COMODATÁRIO, estendendo-se a licença de uso aos seus servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo, Autarquias e Fundações Públicas do Município, conforme as especificações técnicas e funcionais descritas no anexo deste CONTRATO.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente CONTRATO é de 60 (sessenta) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo sua duração ser prorrogada mediante termo aditivo, nos termos da legislação vigente.
COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO COMODATÁRIO: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
COMODANTE: STTORICO SISTEMAS LTD
CNPJ/CPF DA COMODANTE: 14.129.074/0001-37
RESPONSÁVEL: ANDRÉ MARCIO BORGES

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:E0A87EC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO 007 MÓVEIS ESCOLARES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Processo Adm: Nº 890/2025
Objeto:AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Empresas vencedoras valor total: R$ 19.250,00(dezenove mil e duzentos e cinquenta reais):**AVM MOVEIS E CADEIRAS LTDA**(49648661000117) com o lote: 3 no valor total de R$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais).**DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**(30149559000149) com os lotes: 2 e 4 no valor total de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).**BURANO MOVEIS EIRELI**(40729290000123) com o lote: 1 no valor total de R$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais).
LAGOA SANTA - GO, 01 de dezembro de 2025

VALDEIR REZENDE
Condutor de Processos

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:76B80C34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO RECURSO PREGÃO 007 MÓVEIS ESCOLARES

PARECER E DECISÃO ADMINISTRATIVA – RECURSO

Processo Administrativo: nº 890/2025
Pregão Eletrônico: nº 007/2025

Objeto: Aquisição de Móveis Escolares para manutenção da Secretaria de Educação e Cultura.
Recorrente: Burano Móveis Ltda (CNPJ: 40.729.290/0001-23)
Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo contra decisão de inabilitação.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela empresa **Burano Móveis Ltda**, contra a decisão deste Pregoeiro que a inabilitou no certame em epígrafe, sob a justificativa de que a licitante teria "deixado de apresentar as declarações".

Em suas razões recursais, a Recorrente alega, em síntese:

Ausência de Motivação Específica: A decisão não indicou quais declarações estariam ausentes, violando o dever de motivação dos atos administrativos (Art. 20 da Lei 14.133/21).
Omissão no Dever de Saneamento: A ausência de declarações configura falha formal sanável. O Pregoeiro deveria ter aplicado o Art. 64 da Lei 14.133/21 e realizado diligência para correção, ao invés da inabilitação sumária.
Natureza Formal dos Documentos: As declarações exigidas (fatos impeditivos, menor, etc.) não comprovam capacidade técnica ou fiscal, sendo passíveis de apresentação posterior sem ferir a isonomia.
Violação ao Princípio da Competitividade: A inabilitação por formalismo excessivo prejudica a busca pela proposta mais vantajosa.

Não houve apresentação de contrarrazões pelos demais licitantes no prazo legal.
É o relatório.

II – DA ADMISSIBILIDADE

O recurso foi interposto dentro do prazo legal e observou os requisitos de admissibilidade previstos no item 8.22 e seguintes do Edital. A recorrente possui legitimidade e interesse recursal. Portanto, **conheço do recurso**.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

No exercício do juízo de retratação, analisei os argumentos apresentados pela Recorrente à luz do Edital e da Lei nº 14.133/2021. Verifica-se que assiste razão à empresa, pelos fundamentos a seguir expostos:

1. Do Formalismo Moderado e do Dever de Saneamento

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) estabelece, em seu artigo 12, inciso III, que o processo licitatório deve observar o princípio do formalismo moderado, devendo a administração priorizar a substância sobre a forma.

O próprio Edital do Pregão 007/2025 prevê expressamente a possibilidade e o dever de saneamento de falhas:
Item 5.1, VI: Compete ao Pregoeiro "sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica".
Item 5.2: O pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, atribuindo validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
Item 25.12: "A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação".

2. Da Natureza Sanável das Declarações

As declarações exigidas no Item 10.1.5 do Edital (Inexistência de Fatos Impeditivos, Emprego de Menores, Conhecimento do Edital, Inexistência de Débitos Municipais) são documentos produzidos unilateralmente pelo próprio licitante. A ausência momentânea destes documentos no sistema, ou falhas em seu envio, constituem vício formal que não macula a capacidade técnica, jurídica ou fiscal da empresa, nem afeta a substância da proposta.

Conforme argumentado pela Recorrente, o Art. 64 da Lei 14.133/21 impõe que o agente de contratação *poderá* (com dever de agir para salvar o certame) sanar erros que não alterem a substância dos documentos. A inabilitação direta, sem a oportunidade de saneamento (diligência) prevista no item 5.2.1 do Edital, configurou medida desproporcional.

3. Do Interesse Público e Vantajosidade

A inabilitação da Recorrente por uma questão puramente formal afastaria uma proposta potencialmente vantajosa para a Administração Pública, ferindo o objetivo principal da licitação. O item 25.1 do Edital reforça que as normas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa.

IV – DA CONCLUSÃO E DECISÃO
Diante do exposto, e considerando o princípio da autotutela administrativa e a busca pela proposta mais vantajosa para o Município de Lagoa Santa/GO:
DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa **BURANO MÓVEIS LTDA**.
TORNO SEM EFEITO a decisão que a inabilitou do certame.
DETERMINO o retorno do processo à fase de julgamento de habilitação, procedendo-se à **abertura de diligência** para que a licitante possa, no prazo a ser estipulado via sistema, apresentar ou regularizar as declarações faltantes, conforme autoriza o Art. 64 da Lei 14.133/21 e os itens 5.2 e 25.2 do Edital.
Publique-se e intime-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de **novembro** do ano de **2025.**

VALDEIR RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:C7CC0E1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 007 MÓVEIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Processo Adm: Nº 890/2025

Objeto:AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Empresas vencedoras valor total: R$ 19.250,00(dezenove mil e duzentos e cinquenta reais):**AVM MOVEIS E CADEIRAS LTDA**(49648661000117) com os lotes: 3 no valor total de R$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais).**DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**(30149559000149) com os lotes: 2, 4 no valor total de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).**BURANO MOVEIS EIRELI**(40729290000123) com os lotes: 1 no valor total de R$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais).
LAGOA SANTA (GO), segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

ROSAMARIA DA SILVA
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:6C0C77CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 007 MÓVEIS ESCOLARES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Processo Adm: Nº 890/2025

Objeto:AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Empresas vencedoras valor total: R$ 19.250,00(dezenove mil e duzentos e cinquenta reais):**AVM MOVEIS E CADEIRAS LTDA**(49648661000117) com os lotes: 3 no valor total de R$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais).**DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**(30149559000149) com os lotes: 2, 4 no valor total de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).**BURANO MOVEIS EIRELI**(40729290000123) com os lotes: 1 no valor total de R$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
LAGOA SANTA (GO), segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

ROSAMARIA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:C2339200

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1029

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **30.586.720 VIVIANE RIBEIRO DE CAMARGO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.586.720/0001-41**, estabelecida na **AV LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA**, CENTRO, Nº 4230, na cidade de Aporé, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção prefeitura municipal;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de informática, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:8A2BE949

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1036

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **MARCOS BORGES MENDONCA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.413.578/0001-11**, estabelecida na **AV 31 DE MARCO ESQ COM AVE PARALELA**, nº 002, **MARIA DOS ANJOS**, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a manutenção do veiculo de placa RCI6E52, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:D202B7CD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA 1028

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1045/2025
DISPENSA - Nº 1028/2025

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar "DISPENSA" Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de EMPRESA FORNECEDORA DE SHOW PIROTECNICO DESTINADOS A COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADE DE RÉVEILLON DE 2026. INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 02/12/2025 ÁS 08:00H. FINAL DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 05/12/2025 ÁS 8:00H. Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: dispensa@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.
LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:E7A024B7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1567/2025

PORTARIA N° 1567/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAR O SERVIDOR WESLEY CARDOSO BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais e em especial o disposto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **WESLEY CARDOSO BORGES**, inscrito na matrícula nº 1027, lotado no cargo de **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO,** para exercer além de suas funções normais do cargo ocupar as funções de GERENTE MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE E DIGITADOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
II – O servidor passa a ter direito ao acréscimo de 34% (trinta e quatro por cento) em sua remuneração, a título de gratificação de acordo com a Lei Municipal nº 159/2005 de 11 de Agosto de 2005;
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C8CAEEE5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1559/2025

PORTARIA Nº 1559/2025 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidores em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– EXONERAR os seguintes servidores: LENY MORI MACHADO do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA, inscrita na matrícula sob nº. 1010, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021; WESLEY CARDOSO BORGES do Cargo em Comissão de SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, inscrito na matrícula sob nº. 1027, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021; e, VALDINEI LUIS BATISTA do Cargo em Comissão de SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, inscrito na matrícula sob nº. 1004, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a exclusão dos nomes dos servidores ora exonerados na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco (01.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:53590ED8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1560/2025

PORTARIA Nº 1560/2025 LAGOA SANTA-GO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 125**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)** para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP no dia 28 de novembro de 2025,** com o objetivo de conduzir paciente para consulta medica, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A8DD836B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1561/2025

PORTARIA Nº 1561/2025 LAGOA SANTA-GO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 56**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **RIO VERDE-GO no dia 21 de novembro de 2025,** com o objetivo de conduzir aluno para realizar prova na faculdade, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1917B2C3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1562/2025

PORTARIA Nº 1562/2025 LAGOA SANTA-GO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 56**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)** para empreender viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP no dia 26 de novembro de 2025,** prestou serviço de Motorista, buscou paciente com alta hospitalar, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9B63CD16

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1563/2025

PORTARIA Nº 1563/2025 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:
I– Fica NOMEADA para o Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÔES, a Sra. LENY MORI MACHADO, inscrita no matrícula sob nº. 1010, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome da servidora ora nomeada na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco (01.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:58D5D2E0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1564/2025

PORTARIA Nº 1564/2025 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, o Sr. WESLEY CARDOSO BORGES, inscrito na matrícula sob nº. 1027, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco (01.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0F981346

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1565/2025

PORTARIA Nº 1565/2025 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA, o Sr. VALDINEI LUIS BATISTA, inscrito na matrícula sob nº. 1004, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco (01.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4322C67C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1566/2025

PORTARIA Nº 1566/2025 LAGOA SANTA-GO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 56**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **MINEIROS-GO no dia 27 de novembro de 2025,** a fim de realizar serviço de interesse do município, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:228D869C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1568/2025

PORTARIA Nº 1568/2025 LAGOA SANTA-GO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**
RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 105**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 27 de novembro de 2025,** a fim de levar o veículo PRT5449 para manutenção, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9E979EE1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1569/2025

PORTARIA Nº 1569/2025 LAGOA SANTA- GO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1004** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** em viagem á cidade de **JALES-SP no dia 24 de novembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:626EE529

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1570/2025

PORTARIA Nº 1570/2025 LAGOA SANTA-GO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias à servidora **ANIELI FERREIRA MACHADO**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 568,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 28 de novembro de 2025,** a fim de acompanhar pacientes em estado de emergência para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4988B74C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1571/2025

PORTARIA Nº 1571/2025 LAGOA SANTA- GO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no dia 29 de novembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F65C18A7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1572/2025

PORTARIA Nº 1572/2025 LAGOA SANTA-GO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 563**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 29 de novembro de 2025,** a fim de transportar pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B81B4129

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1573/2025

PORTARIA Nº 1573/2025 LAGOA SANTA-GO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 563**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 30 de novembro de 2025,** a fim de transportar pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:80921011

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1574/2025

PORTARIA Nº 1574/2025 LAGOA SANTA- GO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05,** no valor **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),** para empreender viagem á cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 27 a 28 de novembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1– Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:645A7114

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 1031

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **45.525.012 GUILHERME GODINHO DE CASTRO ALVES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **45.525.012/0001-78**, estabelecida na **R ANTONIO PAULINO**, centro, n° 730 na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para* prestação dos serviços para a realização do campeonato de jiu-jitsu em nosso município com a participação dos usuários do CRAS, visando o incentivo do esporte em nossa cidade, *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **01** dias do mês de **dezembro** do ano de **2025.

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:7742F330

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1030

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – a empresa ***GEANDRO F PEREIRA BORGES LTDA,*** *inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***12.073.105/0001-50,*** *estabelecida na* ***R PIO CANTARIDO DE MEDEIROS, nº 888,*** *JARDIM PLANALTO, na cidade de Itajá, Estado de GOIAS, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de peças automotivas;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material de consumo destinado a realização do evento de formatura do ensino fundamental, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:AD712066

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1032

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***W A AUTO PECAS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***20.962.993/0001-90****, estabelecida na* ***R ANTONIO PAULINO****, nº 756,* ***CENTRO****, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de peças automotivas;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças automotivas destinada a manutenção do veículo de placa NWA1I33 do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:5D5810D7

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1035

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **A.R ARANTES,** inscrita no CNPJ: 09.653.937/0001-30, situada na R SEBASTIAO LEAL, nº 332, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul*, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de prestação de serviços mecânicos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para prestação de serviços mecânicos destinados a manutenção dos veículos de placa OMI5384 do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:8B65FE0A

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 1038

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **MARCOS BORGES MENDONCA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.413.578/0001-11**, estabelecida na **AV 31 DE MARCO ESQ COM AVE PARALELA**, nº 002, **MARIA DOS ANJOS**, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás*, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a manutenção do veículo destinado a secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:CD3CE38F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO PROCESSO N° 4539/2024

ERRATA
Errata ao Processo n° 4539/2024
Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás

A Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás, por intermédio do Agente de Contratação, tendo em vista que foi escrito erroneamente no processo n° 4539/2024, no termo de referência, solicitação de saldo, certidão de dotação orçamentaria, e no Ato de Dispensa de Licitação no valor estimada, onde se lê: **R$ 13.238,95 (treze mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)** Leia -se: **R$ 13.313,95 (treze mil trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos)**, Publicar a presente ERRATA para que aponte o valor correto. Permanecem inalterados os demais termos e condição do Processo.

Montes Claros de Goiás-GO, 01 de dezembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:20ADDE9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO PROCESSO N° 664/2024

ERRATA
Errata ao Processo n° 664/2024
Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás

O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, por intermédio do Agente de Contratação, tendo em vista que foi escrito erroneamente no processo n° 664/2024, no Ato de Dispensa de Licitação no valor estimada, onde se lê: **R$ 18.392,33 (dezoito mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos)** Leia -se: **R$ 18.389,00 (dezoito mil trezentos e oitenta e nove reais)**, Publicar a presente ERRATA para que aponte o valor correto. Permanecem inalterados os demais termos e condição do Processo.

Montes Claros de Goiás-GO, 01 de dezembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:10529C2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2025

Procedimento Administrativo: nº 5525/2025
Dispensa de licitação inciso II art. 75 da lei federal n° 14.133/2021
Valor: R$ 53.853,00 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais)
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Montes Claros de Goiás-Go (CNPJ nº 31.355.166/0001-54) e **PAPEL MAGICO LTDA** (CNPJ sob nº 12.589.150/0001-61).

OBJETO:
Objetivando a aquisição material didático e pedagógico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, para montagem dos kits escolares oferecidos aos alunos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação..

Vigência: 18/11/2025 a 31/12/2025. **Data da Assinatura**: 18/11/2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:150B08D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5127 E 5128/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças, óleos e prestação de serviços, para manutenção do veículo ambulância hilux branca placa: RCI-5D21, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 5 de dezembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 1 de dezembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:BAC824AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5135 E 5136/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção do trator mahindra 01, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária Abastecimento, Indústria e Comércio de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará

ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 5 de dezembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 1 de dezembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:535806B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5121 E 5122/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças, óleo e prestação de serviço para manutenção do veículo duster café placa: PRC-2718, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 5 de dezembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 1 de dezembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:897878F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5141/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de material permanente (bebedouro) para Centro de Reabilitação da Fisioterapia e vigilância Sanitária, atendendo as demandas do Fundo Municipal de saúde de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 5 de dezembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 1 de dezembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:051DDDBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5134/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Prestação de serviço para manutenção da grade de controle 12 discos, da secretaria municipal de agricultura, pecuária, indústria e comercio de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 5 de dezembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 1 de dezembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:657B51D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 125/2025 - FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**125/2025**
Tipo de Dispensa	**Art. 74, inciso II da lei 14.133/2021**
Contratante:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o **CNPJ** n° **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**FERNANDA PEREIRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ** n° **42.927.106/0001-85**
Objeto:	Prestação de serviços de decoração de eventos e ambientes.
Valor:	**R$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais)**
Data da Publicação	01/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F1F3F0A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 241/2024 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 6, Inciso XV c/c Art. 107, Da Lei Nº 14.133/21.
Nº do Contrato:	**241/2024.**
Nº do Aditivo	**1° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**MEDICSAUDE - MEDICINA AMBULATORIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **23.140.018/0001-94**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO CLINICO GERAL ESF (ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA).**
Valor:	**R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**
Prazo de final da vigência:	De 01/12/2025 até 01/12/2026
Dotação:	**Secretaria Municipal de Saúde** 16.1622.10.122.1004.2052.339034.03
Data da publicação:	01/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:145D75B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 100/2024 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 6, Inciso XV c/c Art. 107, Da Lei Nº 14.133/21.
Nº do Contrato:	**100/2024**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**MEDICSAUDE - MEDICINA AMBULATORIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **23.140.018/0001-94**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO CLINICO GERAL, MEDICO PLANTONISTA E MEDICO PLANTONISTA PEDIATRA.**
Valor:	**R$842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2025 até 31/12/2026
Dotação:	**Secretaria Municipal de Saúde** 16.1622.10.122.1004.2052.339034.03
Data da publicação:	01/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:362D6C25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 208/2024 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 6, Inciso XV c/c Art. 107, Da Lei Nº 14.133/21.
Nº do Contrato:	**208/2024**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**MEDICSAUDE - MEDICINA AMBULATORIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **23.140.018/0001-94**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO CLINICO GERAL ESF (ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA).**
Valor:	**R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**
Prazo de final da vigência:	De 31/12/2025 até 31/12/2026
Dotação:	**Secretaria Municipal de Saúde** 16.1622.10.122.1004.2052.339034.03
Data da publicação:	01/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:98275EB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2025 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**241/2025**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**DANIELA SILVA RIBEIRO**, pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF nº **015.526.031-64**
Objeto:	ENFERMEIRO - ESF
Valor Global:	**R$ 51.818,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)**
Prazo de vigência	De 01/12/2025 até 01/12/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.122.1004.2052.339034.03
Data da publicação:	01/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:21C0E83D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2025 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**247/2025.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**MEDICSAUDE - MEDICINA AMBULATORIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 23.140.018/0001-94
Objeto:	Prestação de serviços de MÉDICO DIRETOR GERAL/TÉCNICO.
Valor Global:	R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Prazo de vigência	De 01/12/2025 até 01/12/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.302.1004.2056.339034.03
Data da publicação:	01/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9FCE5EE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2025 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**248/2025**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**GABRIEL CAETANO DA SILVA**, pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF nº **088.580.731-69**
Objeto:	Prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL.
Valor Global:	**R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**
Prazo de vigência	De 01/12/2025 até 01/12/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.302.1004.2056.339034.03
Data da publicação:	01/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:85ECC37E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2025 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**253/2025**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**VANUSA PEREIRA DA SILVA**, pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF nº **037.341.951-10**
Objeto:	Prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAR PACIENTES EM AMBULÂNCIAS TIPO A OU B.
Valor Global:	**R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**
Prazo de vigência	De 01/12/2025 até 01/12/2026
Dotação:	Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.302.1004.2056.339034.03
Data da publicação:	01/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6AEB3558

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 047.2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º 047/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7525/2025

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no **dia 17 de dezembro de 2025, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletroeletrônicos destinados às Secretarias e Fundos da Prefeitura municipal de Montividiu**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações somente pelos contatos: (64) 3629-1530 Sala de Licitações ou pelo e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br

Montividiu/GO, aos 01 de Dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:17FC9A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2024

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 107 da Lei 14.133/21**
Nº do Contrato:	**09/2024.**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **25.043.571/0001-34,** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **11.269.276/0001-96,** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **24.586.600/0001-41,** **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.091.401/0001-53.**
Objeto:	**Locação de impressoras e fornecimento de tonners para todas as secretarias do município de Montividiu – Goiás.**
Valor Detalhado:	Administração - valor total R$31.680,00 Saúde - valor total R$5.760,00 Educação - valor total R$11.520,00 Assistência Social - valor total R$8.640,00
Valor Total:	**R$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2025 até 31/12/2026**
Dotação:	**Dotação orçamentária – (ADM, FMS, FME, FMAS)** **10.1024.04.122.0052.2009.339040.01** **17.1723.08.122.1002.2061.339040.01** **21.2101.12.122.1324.2091.339040.01** **16.1622.10.122.1004.2047.339040.01**
Data da publicação:	**01/12/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FC7046CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 140/2023 - ADM

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 57 da Lei 8.666/93.**
Nº do Contrato:	**140/2023.**
Nº do Aditivo	**3° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**EXISTO ASSESSORIA E GESTÃO EM CONVÊNIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **26.495.318/0001-84**
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em Gestão Pública, visando a captação, acompanhamento da execução e prestação de contas de recursos federais e estaduais oriundos de convênios.
Valor:	**R$ 62.898,72 (sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais, e setenta e dois centavos)**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2025 até 31/12/2026**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO – 10.1024.04.122.0052.2009.339039.05**
Data da publicação:	**01/12/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BFA5D64D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N°. 246/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 450/2025.
NÚMERO DO CONTRATO: 249/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO**,** CNPJ sob o n°. 25.005.166/0001-21
CONTRATADO: 49.482.484 JHEMES BRAWLHO ANDRADE ELIAS, inscrito sob o nº **CNPJ: 49.482.484/0001-41.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marketing digital e produção multimídia para o município de Montividiu do Norte/GO, abrangendo a execução de ações voltadas à divulgação institucional e promoção das atividades da administração pública municipal. Os serviços incluem a criação e gestão de campanhas de marketing digital, a produção de conteúdos multimídia digitais, bem como a realização de cobertura fotográfica e de vídeo dos eventos promovidos ou apoiados pelo município. Além disso, contempla-se a criação de peças gráficas e conteúdos informativos destinados às redes sociais oficiais da municipalidade, com vistas à manutenção e atualização contínua dos canais de comunicação da Secretaria Municipal de Administração do município de Montividiu do Norte/GO, até 28 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3 (três) meses de duração.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.960,00 **(**dezesseis mil, novecentos e sessenta reais**)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.03.04.122.0052.2.013 - Ficha: 53/sub 47/Fonte: 100.
Data Assinatura: 28/11/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021
Montividiu do Norte/GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:68F12EA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ARP Nº 030/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2024 DO ESTADO DE GOIÁS.

Adesão à ata de registro de preços nº 030/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 179/2024 do Estado de Goiás.

Contrato nº 038/2025

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de 2.590 (duas mil, quinhentos e noventa) unidades de mochilas, destinado ao uso dos alunos matriculadas na rede municipal de ensino das Escolas Municipais e CMEIs, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nerópolis (SMECE), para o ano letivo de 2026.

Valor do contrato: R$ 127.738,80 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
Vigência do contrato: 01/12/2025 à 30/11/2026, 12 (doze) meses.

Contratado: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.905.760/0003-00.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 24.121.284/0001-32.

Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.
Nerópolis-GO.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:2ACFA6D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 069/2025

O Fundo Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna público que irá realizar, no dia 15 de dezembro de 2025, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 069/2025, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. Futura e eventual Futura e eventual aquisição, instalação, manutenção corretiva e eventual reinstalação de cerca tipo concertina nos prédios públicos, áreas institucionais, unidades escolares e CMEIs vinculados ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e ao Fundo Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Nerópolis/GO, conforme condições, quantidades, especificações

técnicas e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 28 de novembro de 2025.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:5B8EE7FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 11154
Reconhecimento de Dívida nº 005
RECONHECIMENTO DE DIVIDA. Objeto: referente aos serviços realizados no sistema hidráulico do complexo esportivo do Lago Municipal de Nerópolis, sem a realização do processo licitatório, pois havia urgência e a necessidade de atendimento imediato à demanda, que não poderia ser postergada sem causar prejuízos às atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte devido a necessidade de realizar os reparos técnicos para o devido conserto evitando demais transtornos, a fim de justificar o presente reconhecimento de divida, em que se pretende o recebimento do valor global de R$ 900,00 (novecentos e reais). CREDOR: **UNIMETAL RESERVATORIOS METALICOS LTDA**, CNPJ nº 34.177.308/0001-29. DEVEDOR: MUNICIPIO DE NEROPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 01 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:0B1D9EE2

SECRETARIA DE GOVERNO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025.

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 002/2025

ONDE SE LÊ:

O **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.105.626/0001-25, com sede administrativa na Praça Antônio Dutra, n° 01, Centro, Nerópolis/GO e de outro lado a **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DO CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob nº 24.884.629/0001-00, sediada na Rua Alan Kardek, nº 600, Qd. s/n, Lt. s/n, Setor Centro, Nerópolis - Goiás, CEP nº 75.460-000, representado por seu Presidente Sr. **Gildo Costa do Nascimento,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n. º 395.052.941-15 e CI/RG nº 1512404 2ª Via - DGPC/GO, residente em Nerópolis – Goiás, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

LEIA-SE:

O **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.105.626/0001-25, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Mulheres**,** Srª Tauanne Nayara Ferreira Alves brasileira, inscrita no CPF nº 032.498.961-01 e CI/RG nº 5035888- DGPC/GO, residente a Rua Alice Moura Borges, Qd 13, Lt 20, Setor Sul e de outro lado o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DO CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/ME sob nº 24.884.629/0001-00, sediado na Rua Alan Kardek, nº 600, Qd. s/n, Lt. s/n, Setor Centro, Nerópolis - Goiás, CEP nº 75.460-000, representado por seu Presidente Sr. **Gildo Costa do Nascimento,** brasileiro, inscrito no CPF sob o n. º 395.052.941-15 e CI/RG nº 1512404 2ª Via - DGPC/GO, residente em Nerópolis – Goiás, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 002/2025, e, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 vias de igual teor e forma.

Nerópolis, 27 de novembro de 2025.

TAUANNE NAYARA FERREIRA ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social e Mulheres

Publicado por:
Rejane Xavier de Avelar
Código Identificador:F8255141

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 222/2024

14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMS E SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89,a seguir denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** com título do estabelecimento: **SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 29.562.894/0001-95, com endereço/situada na Rua dos Pinheiros, s/n, Qd. 11, Lt. 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.913-140, neste ato representada por/pelo diretor administrativo o **Sr. WENDER DE SA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CREA-GO sob o nº 12691TD, portador do RG n. 4.009.833 2° VIA – PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 890.270.511-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.5132/2024, Dispensa de Licitação n. 288/2024 e Parecer Jurídico n. 593/2024-AJL**, com fundamento no artigo 75, inciso III, A, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente prazo de 27 (vinte e sete) dias do contrato FMS n. 222/2024, firmado em 05 de dezembro de 2024, conforme solicitação contida na C.I. SMS n. 1929/2025 e Parecer Jurídico n. 1204/2025. Ocasião em que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de **405 (quatrocentos e cinco) dias** com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **27 (vinte e sete) dias** do contrato original, **27 (vinte e sete)**

dias da prorrogação do 1° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 2° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 3° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 4° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 5° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 6° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 7° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 8° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 9° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 10° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 11° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 12° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 13° Termo Aditivo e **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 14° Termo Aditivo, este último compreendido entre **18/12/2025 à 13/01/2026**, quando ocorrerá o encerramento do contrato.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 28 de novembro de 2025.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

Sxmedic Comercio, Locação e Serviços LTDA
WENDER DE SA
Contratada

RENATA GOMES MOURA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1) ..... CPF .....
2) ..... CPF .....

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:6AF6EDF1

FMS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 121/2025

2° TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E A EMPRESA SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** com título do estabelecimento: **SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 29.562.894/0001-95, com endereço/situada na Rua dos Pinheiros, s/n, Qd. 11, Lt. 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.913-140, neste ato representada por/pelo diretor administrativo o **Sr. WENDER DE SA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CREA-GO sob o nº 12691TD, portador do RG n. 4.009.833 2° VIA – PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 890.270.511-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.3648/2025** e **Dispensa de Licitação n. 160/2025,** com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos do nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente prazo de 02 (dois) meses do contrato FMS n. 121/2025, firmado em 05 de agosto de 2025, conforme solicitação contida na C.I. SMS n. 1933/2025 e Parecer Jurídico n. 1203/2025. Ocasião em que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **02 (dois) meses** do contrato original, **02 (dois) meses** da prorrogação do 1° Termo Aditivo e **02 (dois) meses** da prorrogação do 2° Termo Aditivo, este último compreendido entre **05/12/2025 à 04/02/2026**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 28 de novembro de 2025.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

Sxmedic Comercio, Locação e Serviços LTDA
WENDER DE SA
Contratada

RENATA GOMES MOURA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:05435898

FMS
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 108/2025

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E A EMPRESA JP COMERCIAL E SERVÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE**

PALMEIRAS DE GOIAS-FMS, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **JP COMERCIAL E SERVÇOS LTDA,** com título do estabelecimento: **JP COMERCIAL E SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 39.874.744/0001-70, com endereço/sede/situada Q Quadra 1, Lote 07, Loja, n. 01, Bairro/Distrito: Setor Leste (GAMA), Brasília - DF, CEP 72.450-010, neste ato representada pelo seu socio administrador o **Sr. DIEGO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 2432092 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 013.496.421-77, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.3252/2025** e **Dispensa de Licitação n. 152/2025,** com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos do nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente prazo de 01 (um) mês do contrato FMS n. 108/2025, firmado em 09 (nove) de julho de 2025, conforme solicitação contida na C.I. SMS n. 1926/2025 e Parecer Jurídico n. 1205/2025. Ocasião em que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **01 (um) mês** do contrato original, **01 (um) mês** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, **01 (um) mês** da prorrogação do 2° Termo Aditivo, **01 (um) mês** da prorrogação do 3° Termo Aditivo, **01 (um) mês** da prorrogação do 4° Termo Aditivo e **01 (um) mês** da prorrogação do 5° Termo Aditivo, este último compreendido entre **09/12/2025 à 08/01/2026**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 28 de novembro de 2025.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

JP Comercial e Servços LTDA
DIEGO VIEIRA DA SILVA
Contratada

RENATA GOMES MOURA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4D199D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **15/12/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM Contratação empresa especializada no fornecimento de veículos automotores para atender às demandas operacionais, logísticas e assistenciais do Município de Palmeiras de Goiás – GO, com o objetivo de e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população nas áreas de saúde, assistência social, transporte e administração pública, através do Convênio com a SERINT - Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Estado de Goiás.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 02 de dezembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:10B23EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **17/12/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM Contratação de empresa especializada na locação de 2 (duas) retroescavadeira com operador, por um período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da secretaria de Infraestrutura rural.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 02 de dezembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:6B914F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após a fase recursal, será **REABERTA** no dia **04/12/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por **ITEM, Contratação de empresa especializada no fornecimento equipamentos Hospitalares e Materiais permanentes para o Hospital Municipal de Palmeiras de Goiás adquirido pela emenda parlamentar n° 11168270000123007 da Bancada de Goiás, Conta 624053-2 Agência 1253, Caixa Econômica Federal migrada para nova conta N° 575841002-7 vinculada ao fundo municipal de**

Saúde de Palmeiras de Goiás. Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 02 de dezembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:C3AD6000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 220/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 220/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.6605/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO N. 176/2025, MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **ENTREPONTO ENXOVAIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO NATALINA DESTINADOS AO EVENTO "NATAL NA PRAÇA", A SER REALIZADO EM DEZEMBRO DE 2025 E EM EDIÇÕES POSTERIORES; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.30; 22.01.04.122.1001.1.062.4.4.90.52; 22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 214.588,81 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO – SECRETÁRIO,** O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **ENTREPONTO ENXOVAIS LTDA**

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:5202BCB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°. 179/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria n°. 179/2025

"Dispõe sobre a concessão de diária para viagem que especifica e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereadora Andreia Freese, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Motorista desta Casa de Leis, Senhor **Paulo Henrique de Souza Lima**, CPF. 761.146.431-00 (Portaria 008/2025), uma (01) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cobrir despesas de viagem à cidade de Jataí-GO, com objetivo de levar o veículo Pajero 2.0 16v, Placa TFG5J05 para revisão.
.

Art. 2º - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias própria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Perolândia-GO, ao 1º dia do mês de dezembro de 2025.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara Municipal
Perolândia - GO

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:658EF636

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 302/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA CAMILA DE SOUZA CARDOSO.

PORTARIA N° 302/2025DE 07DE NOVEMBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8576	CAMILA DE SOUZA CARDOSO	29/12/2025 A 12/01/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 07(sete) diasdo mês de novembrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:DDFE8268

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 303/2025, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOVAIR JOAQUIM NEIAS.

PORTARIA N° 303/2025DE 11DE NOVEMBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7756	JOVAIR JOAQUIM NEIAS	08/12/2025 A 17/12/2025

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 11(onze) dias do mês de novembrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:5CAEE48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 304/2025, DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, PELA PROGRESSÃO POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº304/2025DE 11DE NOVEMBRODE 2025.

Dispõe sobre a progressão funcional do grupo ocupacional do magistério, pela progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, conforme específica e dá outras providências".

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 268/11 de 15 de março de 2011, que trata dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.
Considerando o que determina o artigo 95 da Lei Municipal nº 268/11, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.
Considerando a formalização do processo administrativo contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à Progressão.
Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a Progressão Funcional do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal efetivo, decorrente da promoção pela progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, a que fazem jus, conforme especificado abaixo:

Nome da Professora	Nível e Referência – atual Quadro - Quadro do Magistério	Nível e Referência – Novo –Progressão concedida na forma desta portaria - Quadro do Magistério
SANDRA KRAUSER E SILVA	N2	N3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:8E694BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 310/2025, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ ALVES DA SILVA.

PORTARIA N° 310/2025DE 24DE NOVEMBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
729	JOSE ALVES DA SILVA	15/12/2025 A 13/01/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de novembrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:751F410A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 311/2025, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WELTON APARECIDO GONÇALVES MARSON.

PORTARIA N° 311/2025DE 24DE NOVEMBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8163	WELTON APARECIDO GONCALVES MARSON	22/12/2025 A 10/01/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de novembrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:AE9E8212

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 312/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA NATALY FURTADO BORTOLOTTI.

PORTARIA N° 312/2025DE 24DE NOVEMBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8266	NATALY FURTADO BORTOLOTTI	22/12/2025 A 10/01/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 24(vinte e quatro) diasdo mês de novembrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:F594DAD8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 343/2025 PROCESSO SELETIVO N° 003/2025

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 343/2025
PROCESSO SELETIVO N° 003/2025

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO GOIÁS E O CONTRATADO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001 - 69, com sede administrativa localizada na Av. Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FABIO LASSERRE SOUSA BORGES**, brasileiro, casado, PROFESSOR, inscrito no CPF/MF sob o **n.º 017.350.321-74**, residente e domiciliado neste município sede, e pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Gestora do FMAS, a Senhora **LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES,** funcionária pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 026.675.851-78, residente e domiciliada em Piranhas/Goiás, CEP: 76.230-000, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **DENYSE FABIANA SILVA FERREIRA AMORIM,** brasileira, portadora do RG nº 6611577**,** inscrita **CPF:** sob nº 024.045.881-84, Conselho de classe:210.42572.61-7 residente e domiciliada na Rua Previsto Moraes dos Santos, nº 782, Setor Sudoeste, Piranhas-GO, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO,** conforme segue:

01 – Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo DISTRATO DO CONTRATO temporário **nº 343/2025**, firmado aos **08 dias de JULHO de 2025**, oriundo do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO **N° 003/2025**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de **PSICÓLOGA CREAS/PAEFI 40(quarenta) horas semanais**.

02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e pela Superintendência De Recursos Humanos.

03 – O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 27 de novembro de 2025.

E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

Piranhas, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2025.

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES
Gestora FMAS
Contratante

DENYSE FABIANA SILVA FERREIRA AMORIM
CPF/MF Sob N° 024.045.881-84
Contratada

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:35489313

PODER EXECUTIVO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – HABILITAÇÃO DO RESULTADO Nº 001/2025 PROCESSO Nº 8295/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – HABILITAÇÃO DO RESULTADO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 8295/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, nas dependências prefeitura municipal de Piranhas-GO, departamento juridico, localizada na Av. Independencia, N° 700. Centro, deste municipio, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, constituída por meio do Decreto nº 255, de 17 de Outubro de 2025, publicado no sítio eletrônico oficial do Município.

A presente reunião teve como finalidade a análise e habilitação do resultado do procedimento de Credenciamento de Prestadores de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens imoveis e moveis do municipio, conforme as condições estabelecidas no respectivo Edital.

Ressalta-se que os envelopes permanecem sob a guarda e responsabilidade da comissão organizadora até deliberação posterior.

Após a verificação e conferência de toda a documentação apresentada pelos interessados, bem como o cumprimento dos requisitos exigidos no Edital, a Comissão deliberou pela **habilitação do resultado do credenciamento**, declarando **aptos** e **inaptos** os seguintes profissionais:

N°	EMPRESA	HABILITADA/INABILITADA	MOTIVO
01	Leila Karasiaki – Leiloeira Pública Oficiala	Habilitada	
02	Fernando Leiloeiro	Inabilitado	Não cumpriu o Item 8.1, 8.1.1
03	Jonas Leiloeiro	Inabilitado	Não cumpriu Item 9.1 do Inciso XVII
04	Lucas Antunes Leiloeiro Oficial	Habilitado	
05	Leilance	Habilitado	
06	Caiapó Leilões	Habilitado	
07	Leilões Brasil	Habilitado	
08	MGR Leilões	Habilitado	
09	Lira Leilões	Habilitado	

Após análise minuciosa da documentação exigida, a Comissão deliberou pela Habilitação dos proponentes que atenderam integralmente aos requisitos legais e técnicos previstos no Edital. Os demais foram **inabilitados**, conforme clausulas prevista em edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta ata, que vai por mim, SINARA CONCEIÇÃO SOUZA, e pelos demais membros assinada.

Piranhas-Go, 19 de novembro de 2025.

GUTEMBERG DIVINO ROSA DE FREITAS FRANCA
Presidente

SINARA CONCEIÇÃO SOUZA
Membro

ADRIELE SILVA SANTOS
Membro

Publicado por:
Thalyta Mayara da Silva Santos
Código Identificador:E2809182

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

ATA DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Processo Administrativo nº 00009038/2025
Município de Piranhas – GO
O Pregoeiro, **Vinicius Eduardo Correia Moraes**, torna público o resultado da etapa de lances e negociação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2025, tipo **Aquisição**, publicado em 17 de novembro de 2025, às 16h21min42s.
Foram analisadas as propostas apresentadas pelas empresas participantes. A seguir, descreve-se o resultado:
A empresa **Umuarama Automotores Ltda**, inscrita no CNPJ nº 25.032.118/0001-22, apresentou proposta inicial no valor de R$ 130.000,00. Após negociação, ofertou o valor final de R$ 125.000,00. Não se enquadra como ME.
A empresa **Reavel Veículos Ltda**, CNPJ nº 30.260.538/0001-04, apresentou proposta inicial de R$ 142.000,00 e finalizou em R$ 139.000,00. Não é ME.
A empresa **Dinâmica Veículos e Locação Ltda**, CNPJ nº 31.904.952/0001-63, ofertou proposta inicial e final no mesmo valor, R$ 142.900,00. É classificada como ME.
A empresa **Amorim e Alves Comércio de Veículos Ltda**, CNPJ nº 12.661.958/0001-02, apresentou proposta inicial e final de R$ 169.000,00. Não é ME.
Não houve registro de empresas classificadas na etapa "Classificação", tampouco de empresas desclassificadas ou inabilitadas além das observações feitas no sistema.
Lote 1 – Adjudicado em 01/12/2025 às 14h47min46s
O item adjudicado refere-se a **veículo automotor novo, zero quilômetro**, ano/modelo mínimo **2025/2025**, com capacidade mínima para 7 ocupantes, nas cores branca ou prata (cinza), movido a álcool e/ou gasolina (flex), motorização mínima de 100 cv, direção hidráulica ou elétrica, quatro portas, ar-condicionado, freios ABS, airbag duplo, câmbio manual ou automático, distância mínima entre eixos de 2.460 mm, sistema de injeção eletrônica multiponto sequencial ou injeção direta, tapetes internos no mínimo em borracha, rádio AM/FM, vidros elétricos, travas elétricas, protetor de cárter, requisitos obrigatórios conforme o Código de Trânsito Brasileiro, película de proteção instalada conforme normas legais, sensor de estacionamento traseiro, garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, primeiro emplacamento realizado pela contratada em nome do Município, com manual do proprietário e chave reserva.
A quantidade adquirida foi de **1 unidade**, ao valor unitário e total de **R$ 125.000,00**.
O veículo adjudicado é da **marca Citroën**, modelo **Aircross Feel Pack 7L**.
Esta ata foi gerada automaticamente pelo sistema em 01 de dezembro de 2025

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:071E5298

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

ATA DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Processo Administrativo nº 00009038/2025
Município de Piranhas – GO
Foram analisadas as propostas apresentadas pelas empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 006/2025, tipo Aquisição, publicado em 17 de novembro de 2025 às 16h21min42s.
A empresa **Umuarama Automotores Ltda**, inscrita no CNPJ nº 25.032.118/0001-22, apresentou oferta inicial no valor de R$ 130.000,00 e oferta final de R$ 125.000,00. Não é ME.
A empresa **Reavel Veículos Ltda**, CNPJ nº 30.260.538/0001-04, apresentou oferta inicial de R$ 142.000,00 e oferta final de R$ 139.000,00. Não é ME.
A empresa **Dinâmica Veículos e Locação Ltda**, CNPJ nº 31.904.952/0001-63, apresentou oferta inicial e final no valor de R$ 142.900,00. É ME.
A empresa **Amorim e Alves Comércio de Veículos Ltda**, CNPJ nº 12.661.958/0001-02, apresentou oferta inicial e final de R$ 169.000,00. Não é ME.
Não constam empresas classificadas na seção "Classificação", nem empresas desclassificadas ou inabilitadas registradas no documento.
Lote 1 – Homologado em 01/12/2025 às 14h48min29s
O item homologado refere-se a **veículo automotor novo, zero quilômetro**, ano/modelo mínimo **2025/2025**, com capacidade mínima para 7 ocupantes, cor branca ou prata (cinza), movido a álcool e/ou gasolina (flex), motorização mínima de 100 cv, direção hidráulica ou elétrica, quatro portas, ar-condicionado, freios ABS, airbag duplo, câmbio automático ou manual, distância entre eixos mínima de 2.460 mm, sistema de injeção eletrônica multiponto sequencial ou injeção direta, tapetes internos no mínimo em borracha, rádio AM/FM, vidros elétricos nas portas, travas elétricas, protetor de cárter instalado, itens obrigatórios conforme o Código de Trânsito Brasileiro, película de proteção (insulfilm) instalada conforme normas legais, sensor de estacionamento traseiro, garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, primeiro emplacamento realizado pela contratada em nome do Município, além de manual do proprietário e chave reserva.
A quantidade homologada foi de **1 unidade**, ao valor unitário e total de **R$ 125.000,00**.
O veículo homologado é da **marca Citroën**, modelo **Aircross Feel Pack 7L**.
A autoridade responsável pela homologação é **Erika Renata de Sousa Magalhães**.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema em 01 de dezembro de 2025

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Autoridade

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:91D18CEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

PE Nº 046/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ERGONOMICAMENTE ADEQUADOS, A FIM DE DAR EXECUÇÃO AO RECURSO TRANSFERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PROCESSO Nº 485.2018.18.003/3, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU (FMS), constante no processo administrativo nº 17101/2025. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do

recebimento das propostas no dia 03/12/2025, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 16/12/2025, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 16/12/2025 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacaoporangatu23@gmail.com.

Porangatu, 01 de dezembro de 2025.

MAIZA DIAS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:8D6648E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 – O Fundo Municipal de Saúde de Posse - GO, realizará chamamento público a partir do dia 02/12/2025, visando o CREDENCIAMENTO, PARA CADASTRAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PESSOAS JURÍDICAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE POSSE – GO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central – Sala de Licitações e contratos, Posse – GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO –
Agente de Contratação – 02/12/2025.

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:78B76B85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DOS CREDENCIADOS NO CREDENCIAMENTO N° 001/2024

CONVOCAÇÃO DOS CREDENCIADOS NO CREDENCIAMENTO N° 001/2024

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, reunida na sala da Comissão na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço administrativo localizado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro na cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, de conformidade com o Artigo 74, IV e 79, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 065/2024 de 26 de Março de 2024, vem por meio desse divulgar e **Convocar** os Credenciados do Credenciamento 001/2024 para os cargos conforme solicitado no oficio nº 385/2025 protocolado no dia 19/11/2025 no nº 7313/2025 do Fundo Municipal de saúde, conforme planilha abaixo:

PROTOCOLO	NOME CREDENCIADO	FUNÇÃO	STATUS
4003 / 2025	EDUARDO CUNHA MELO	PSICÓLOGO	HABILITADA
4312 / 2025	ANEZY LEITER REZENDE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM – 40 HS	HABILITADA
5185 / 2025	FERNANDA CARRIJO-ME	MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA (CLINICO GERAL)	HABILITADA
5958 / 2025	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM – 40 HS	HABILITADA
6816 / 2025	EMYLLENE RODRIGUES ARAUJO	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM – 40 HS	HABILITADA

Conforme solicitado no oficio da secretária Municipal de Saúde, fica convocados os participantes citados acima, para comparecer a parti do dia **01/12/2025** para assinatura do contrato de início aos serviços.

Os convocados têm **05 (cinco)** dias uteis e deverá comparecer até a data de **05/12/2025**, caso não compareça ou nem se manifeste interesse ao cargo, perdera a vez;

Santa Rita do Araguaia – Goiás, 01 de dezembro de 2025.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Decreto 116/2025

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:4C98197E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 2

PORTARIA N° 2, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão de Credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, para atender as necessidades do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.080, de 26 de maio de 2025, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Credenciamento os seguintes servidores:

I – LAÍZ MARQUES SANTANA, presidente;
II –MEIRIELLE SOUZA DE MORAIS DURANS;
III –MARY FLÁVIA DA SILVA BAHIA.

Parágrafo único. Os servidores ora designados atuarão na condução dos procedimentos de credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º Compete à Comissão de Credenciamento:

I – analisar os documentos apresentados pelos interessados;
II – verificar o atendimento aos requisitos previstos no edital;
III – emitir pareceres e relatórios referentes à habilitação;
IV – praticar os atos necessários ao desenvolvimento do processo de credenciamento, conforme legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 1º de dezembro de 2025.

JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:01049C22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2025
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021
O Fundo Municipal de Educação de Nova Roma-GO nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 02 de dezembro de 2025 até o dia 04 de dezembro de 2025, para fins **contratação de empresa para fornecimento de lembrancinha para os alunos formandos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, conforme condições descritas em Termo de Referência.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.novaroma.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas e documentação de habilitação deverão ser cadastradas e enviadas exclusivamente por meio do Portal do Fornecedor da Prefeitura Municipal de Nova Roma–GO, disponível no link: https://novaroma.megasoftservicos.com.br/fornecedor, até o prazo final de apresentação.
Nova Roma - GO, 01 de dezembro de 2025

ELIZIANE FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:4163D353

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
(BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS RUA RIO GRANDE DO SUL E RUA MARIANO CONCEIÇÃO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA–GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E LOCALIZAÇÃO, REFERENTES À EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540230005 E AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-083610.** Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 22/12/2025, às 09h00minh (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br ou através do portal do município: www.novaroma.go.gov.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br ou pelo telefone (62) 982800127 de se a sex das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
Nova Roma-GO, 01 de dezembro de 2025.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:97D15E67

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2025
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021
O Municipio de Nova Roma-GO nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 02 de dezembro de 2025 até o dia 04 de dezembro de 2025, para fins **contratação de empresa para fornecimento de cestas natalinas, contendo itens típicos e de qualidade, destinadas à distribuição aos servidores municipais, conforme condições descritas em Termo de Referência.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.novaroma.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas e documentação de habilitação deverão ser cadastradas e enviadas exclusivamente por meio do Portal do Fornecedor da Prefeitura Municipal de Nova Roma–GO, disponível no link: https://novaroma.megasoftservicos.com.br/fornecedor, até o prazo final de apresentação.
Nova Roma - GO, 01 de dezembro de 2025

ELIZIANE FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:1761ABAE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos interessados que às 08:00 do dia 12 de dezembro de 2025, no site *www.portaldecompraspublicas.com.br*, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025, processo adm. nº 9537/2025, tipo menor preço. O objetoé a aquisição de veículo tipo hatch ou sedã compacto, zero quilometro, 4 portas, 5 lugares, motorização mínima motor 1.0 flex, 3 cilindros, aspirado, com potência mínima de 75 cv (gasolina) e 80 cv (etanol), conforme as descrições e condições detalhadas no termo de referência, anexos deste edital, com recursos próprios e da emenda nº 7110005 - do governo federal. O edital estará disponível no site: www.potaldecompraspublicas.com.br e no site do município: https://www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br/.

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 01 de dezembro de 2025

DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:A729D5E1

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h:00min do dia 12 de dezembro de 2025, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Morro Agudo de Goiás-GO, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 018/2025 processo adm. Nº 9538/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais escolares que serão destinadas às escolas municipais Sebastião José de Sá, Sinval de Souza Ramos e CMEI Espedita Antônia da Silva Leopoldino por meio de recursos próprios e convênio com a secretaria estadual de

educação processo n° 202500005022609, emenda n° 1280.3/2025, conforme edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: https://www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br/.

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 01 de dezembro de 2025

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:3F2328B2

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025

O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, torna público para conhecimento de todos interessados que às 13h:30min do dia 12 de dezembro de 2025, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Morro Agudo de Goiás-GO, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 019/2025 processo adm. Nº 9539/2025, tipo menor preço por item, cujo o presente objeto da licitação refere-se à locação de estruturas físicas, equipamentos de som, iluminação e demais serviços correlato necessários para a realização do evento comemorativo de réveillon 2025/2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na orla do Lago Municipal Talmeide Eustáquio de Queiroz conforme convênio com o governo do estado n°186/2025 e plano de trabalho processo n° 202500042006473, e com recursos próprios. O edital estará disponível no site: https://www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br/.

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 01 de dezembro de 2025

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:3950475F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 070/2025-PREF

CONTRATO N° 070/2025

Processo nº 18742/2025
Unidade Gestora: ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE AP. DO RIO DOCE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE E A EMPRESA RONI HUDSON BARBOSA MARQUES PERSONAL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Adalto Fernandes, n° 201, centro, Aparecida do Rio Doce/Go, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 24.859.316/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 485.527.631-68 e Carteira de Identidade nº 2781901-2° Via – SPTPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Aparecida do Rio Doce, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa **RONI HUDSON BARBOSA MARQUES PERSONAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.937.941/0001-84, sediado(a) na Rua Buenos Aires N° 445, Quadra 25 Lote 12, setor: Centro I CEP: 75.827-000, na cidade de: Aparecida do Rio Doce - GO, Doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representada por SR. **RONI HUDSON BARBOSA MARQUES**, empresário, brasileiro, portador do CPF nº 964.210.531-49 e carteira de Identidade n° 3925413 DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce - GO, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 18742/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente dispensa de licitação n. 112/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**Prestação de serviços de arbitragem esportiva** durante a realização do **Campeonato Infantil** e do **Campeonato Casados x Solteiros**, compreendendo a atuação de **01 (um) árbitro principal** e **02 (dois) assistentes** por partida, garantindo a condução técnica, disciplinar e imparcial das competições. Os jogos ocorrerão **nos sábados subsequentes ao dia 14 de novembro de 2025**, totalizando 10 jogos no **Campo Municipal Velho Dió**, localizado no Município de Aparecida do Rio Doce/GO. Os serviços compreenderão: Condução e controle das partidas conforme as regras oficiais de futebol; Aplicação das normas disciplinares e administrativas pertinentes; Registro dos resultados e ocorrências em súmulas; Colaboração com a comissão organizadora para o bom andamento dos eventos. A contratação visa assegurar a **regularidade, a lisura e o bom desempenho técnico** das partidas, promovendo o esporte local e incentivando a prática esportiva entre crianças e adultos da comunidade.		DIÁRIA	10	R$ 281,42	R$ 2.814,20
	VALOR TOTAL				**R$ 2.814,20**	

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de arbitragem esportiva para campeonato infantil e campeonato casados contra solteiros, a realizar-se nos sábados subsequentes ao dia 14 de novembro de 2025, no Campo Municipal Velho Dió de Aparecida do Rio Doce – GO, conforme descritivo da referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital de Licitação,

1.2.3. A Proposta do Contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, compreendendo o período de 25/11/2025 a 25/05/2026, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

O valor mensal da contratação é variável, perfazendo o valor total anual de R$ 2.814,20 (Dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos)

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. Pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em até 30 (trinta) dias até o décimo dia útil do mês subsequente do vencimento da Nota Fiscal, a critério da Administração.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, acompanhado da documentação correspondente.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal/Fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O Gestor do Contrato e o setor competente para proceder o pagamento devem verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de (01) um ano, contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de (01) um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2 Para viabilizar os trabalhos contratados, será de obrigação do Município de Aparecida do Rio Doce disponibilizar o material necessário para a execução dos serviços;

7.1.3. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;

7.1.4. Designar servidor(es) responsável(eis) para fiscalizar a execução dos serviços;

7.1.5. Notificar por escrito o profissional, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção;

7.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado, nos preços e nas condições pactuadas no contrato.

7.1.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.10. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.11 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, do contrato, de sua proposta, e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

8.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

8.4. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;

8.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7. Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;

8.8. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse do CONTRATADO, independentemente de solicitação;

8.9. Responsabilizar-se, inclusive civil e criminalmente, por eventuais danos causados ao CONTRATANTE, aos seus servidores e empregados ou a terceiros, independentemente de culpa ou dolo, inclusive respondendo pelos danos causados pelos empregados ou prestadores na execução dos serviços;

8.10. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados aos serviços contratados;

8.11. Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes dos serviços, de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a consulta.

8.12. A empresa CONTRATANTE será responsável pelo acompanhamento até a tramitação final do processo protocolado pela CONTRATADA, independente se ultrapassar a vigência contratual.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato Inter operável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0128	**10.14** SEC. MUN. DE DESPORTO, LAZER E CULTURA	**27.812.0721.2.062** MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESPORTO E LAZER	**3.3.90.39.00-100** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ANTICORRUPÇÃO

13.1 - Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- REGULARIDADE FISCAL

a) A regularidade fiscal da Empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada por cartório ou por membro da Comissão de Licitação do Município:
b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
f) As empresas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação (Certidão de Simples Nacional), a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos serviços será de 05 (cinco) dias, contados expedição da ordem de Fornecimentos e ou serviços.

Os jogos deverão ser apitados no Campo Municipal Velho Dió, no endereço da Avenida Minas Gerais, QD.05 Lt.02, Setor Primavera de Aparecida do Rio Doce-Go.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS

16.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será a Gabriella de Paula Assis lotado no cargo de Secretária de Meio Ambiente e Saneamento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 É eleito o Foro da Justiça Federal na Cidade de Caçu-Estado de Estado de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Aparecida do Rio Doce, 25 de NOVEMBRO de 2025

Município De Aparecida Do Rio Doce
EDY CARLOS GONÇALVES
Contratante

Roni Hudson Barbosa Marques Personal LTDA
RONI HUDSON BARBOSA MARQUES
Contratado

TESTEMUNHAS:
1- _____
2-_____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:55AFB06A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 460/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 460/2025,** que tem como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e conexões hidráulicas para atender as demandas do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem (DMER), do Município de Arenópolis-GO.**

- EMPRESAS PARTICIPANTES / HABILITADAS / INABILITADAS:
PLANOESTE PEÇAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 50.622.367/0001-15
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 18.936,00 (dezoito mil novecentos e trinta e seis reais)

CONECTA LIMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.576.555/0001-80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 8.899,00 (oito mil oitocentos e noventa e nove reais)

				PLANOESTE		CONECTA LIMA	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CRUZETA DO CARDAN - NAK - NUJ153	4	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	UNIAO PLASTICA RETA 8MM	30	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 150,00	R$ 6,30	R$ 189,00
3	PARAFUSO OCO 16MM SIMPLES	2	UNIDADE	R$ 13,00	R$ 26,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4	COXIM CARDAN C/ROLAMENT 45MM -R-252R/801157 MRT - R252R	2	UNIDADE	R$ 90,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00
5	ARRUELA ALUMINIO 16X20X1,5*	16	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 0,00
6	REPLAST RESTAURA TUDO 190 GRS C/ MANTA	6	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7	COLA PARABRISA POLIPLAS PRETA 400G	6	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 0,00
8	WHITE LUB SUPE 300ML	3	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 24,00	R$ 0,00	R$ 0,00
9	CINTA CATRACA 5T - AMX	2	UNIDADE	R$ 94,00	R$ 188,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	PONTA ENGATE AGRICOLA 1/2 NPT	2	PACOTE	R$ 20,00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 0,00
11	MANGUEIRA 1/2 COMPLETA	4	METRO	R$ 170,00	R$ 680,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12	MANGUEIRA HIDR 3/4 COMPLETA	1	METRO	R$ 265,00	R$ 265,00	R$ 0,00	R$ 0,00
13	CORREIA AVX13X1200 CONTINETAL	3	UNIDADE	R$ 39,00	R$ 117,00	R$ 0,00	R$ 0,00
14	PORCA RODA 22MM CHAVE 33	4	PACOTE	R$ 5,00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 0,00
15	PORCA AC 12MM PO	1	UNIDADE	R$ 2,00	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 0,00
16	ARRUELA LISA J 7/8 X 3,0 - AR LISA 7/8	1	KILO	R$ 2,00	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 0,00
17	CAPAS 3/8X2 FECHADA	10	PACOTE	R$ 2,60	R$ 26,00	R$ 0,00	R$ 0,00
18	CHAVE COMBINADA 13MM CATRACA SATA	2	UNIDADE	R$ 43,00	R$ 86,00	R$ 45,00	R$ 90,00
19	MANGUEIRA 1/4	1	METRO	R$ 210,00	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 0,00
20	PORCA REFORCADA GRADE 1.5/81/8 ARADORA PESADA CH68/70MM	2	PACOTE	R$ 50,00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 0,00
21	ELETROBOMBA 24V	2	PACOTE	R$ 25,00	R$ 50,00	R$ 32,00	R$ 64,00
22	PARAFUSO GRADE NIVELAD MANCA	16	PACOTE	R$ 17,00	R$ 272,00	R$ 0,00	R$ 0,00
23	PALHETA CONVENCIONAL DIANT 324 (PAR) - DYN	2	UNIDADE	R$ 90,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00
24	GRAXA MP 2 AZUL - BD 20 KG	1	UNIDADE	R$ 520,00	R$ 520,00	R$ 0,00	R$ 0,00
25	PALHETA PESADO DIANT (UN) - DYN 168	4	PACOTE	R$ 88,00	R$ 352,00	R$ 0,00	R$ 0,00
26	PF SX ACO 8.8 UNC 5/8X3 RP ET	1	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 0,00
27	PF SX ACO 8.8 UNC 1X5 RP ET	1	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 0,00
28	PINO ELASTICO 8X80-DIN 1481	8	PACOTE	R$ 2,00	R$ 16,00	R$ 0,00	R$ 0,00
29	CHAVE COMBINADA 36 MM BLUE 1B-36	2	UNIDADE	R$ 120,00	R$ 240,00	R$ 125,00	R$ 250,00
30	CC24 LUVA CARDAN MEDIO FURO REDONDO 30MM	4	UNIDADE	R$ 68,00	R$ 272,00	R$ 0,00	R$ 0,00
31	TRIANG.SEGU. PLASTICO C/FUNDO BRANCO 860	1	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00
32	MANILHA P/ CABO DE ACO 1	2	UNIDADE	R$ 28,00	R$ 56,00	R$ 0,00	R$ 0,00
33	PORCA TRAVANTE 8MM ROSCA FINA	1	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
34	PF SX ACO 8.8 MA 22X170 RP ET	2	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 0,00
35	DISCO DE GRADE ARADORA 28"6,00MM FURO REDONDO	18	UNIDADE	R$ 434,00	R$ 7.812,00	R$ 445,00	R$ 8.010,00
36	CHAVE GRIFO 24" AMERICANA VONDER	1	UNIDADE	R$ 165,00	R$ 165,00	R$ 170,00	R$ 170,00
37	MARRETA D 2 KG TENACE COM CABO C/001 UN	2	UNIDADE	R$ 45,00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 0,00
38	BOMBA MANUAL P/ GRAXA 8KG	1	UNIDADE	R$ 374,00	R$ 374,00	R$ 0,00	R$ 0,00
39	PORCA 1 POLEGADA SEXTAVADA ROSCA FINA	1	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 0,00
40	LIMA ROT ABAU 12X25MM HAST 6MM LC012 VD	2	UNIDADE	R$ 65,00	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 0,00
41	SENSOR ELETROMECANICO PRESSAO - RHO	1	UNIDADE	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 0,00
42	ABRACADEIRA NYLON PRETA 4,80 X 400MM PACOTE C/ 100	2	UNIDADE	R$ 23,50	R$ 47,00	R$ 25,00	R$ 50,00

43	MOLA 01 TZ MICRO ONUBUS 9.160 VWP3010	2	UNIDADE	R$ 445,00	R$ 890,00	R$ 0,00	R$ 0,00
44	CRUZETA HCZ147 28,52X70,55 (86431900)6282474 (0501398181)	2	UNIDADE	R$ 75,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00
45	CH STARTER MEIA LUA 11X13MM GEDORE	2	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 70,00	R$ 38,00	R$ 76,00
46	MOLA 02 TZ MICRO ONUBUS 9.160 VWP3010	2	UNIDADE	R$ 290,00	R$ 580,00	R$ 0,00	R$ 0,00
47	MOLA 03 TZ VW 9.150/60 OLHETE DT 62MM TZ 58MM VW07711-03	2	UNIDADE	R$ 178,00	R$ 356,00	R$ 0,00	R$ 0,00
48	BUCHA MOLA TZ VW 8.100 AO 13.180 8.150	1	UNIDADE	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 0,00
49	BUCHA MOLA TZ VW MICRO-ONIBUS 9150/ 2011 EM DIANTE	1	UNIDADE	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00
50	MANGUERA JAMAICA SUPERIO DO RADIADOR	2	UNIDADE	R$ 240,00	R$ 480,00	R$ 0,00	R$ 0,00
51	MANGUEIRA RADIADOR CARGO (INF)	2	UNIDADE	R$ 600,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00
52	EIXO RED.S-PORCA (0501010313)	2	UNIDADE	R$ 400,00	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 0,00
53	REPARO MIDI SERVO KNORR VW S RESERVA	2	UNIDADE	R$ 130,00	R$ 260,00	R$ 0,00	R$ 0,00
54	VAL 4 CIRCUITO K VW MOD M22 SCHULZ	2	UNIDADE	R$ 230,00	R$ 460,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 18.936,00**	**TOTAL**	**R$ 8.899,00**

- EMPRESA VENCEDORA:

PLANOESTE PEÇAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 50.622.367/0001-15, estabelecida na Avenida Lazaro Teodoro s/n Quadra 04, Lote 05, Sala 02, Palmares - Piranhas - Goiás, CEP: 76.230-000, valor total de **R$ 18.936,00 (dezoito mil novecentos e trinta e seis reais)**. Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 01 de dezembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:427A495F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1460/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA N° 1460/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Homologa e declara a regularidade dos lançamentos de patrocínio ao IPASGO Saúde na folha de pagamento do mês de referência 11/2025, e dá outras providências.

Considerandoa Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás – IPASGO Saúde;

Considerandoa obrigatoriedade de patrocínio estabelecida pelo Art. 14 da referida lei e pelas normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em especial a Resolução Normativa nº 137/2006;

Considerandoo Termo de Patrocínio firmado em 06 de fevereiro de 2025, que estabeleceu a contribuição do Município no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total das mensalidades descontadas dos servidores;

Considerandoa Lei Municipal nº 827, de 24 de fevereiro de 2025, que autoriza a consignação em folha de pagamento;

Considerandoa necessidade de transparência e prestação de contas perante os órgãos de controle,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Ficam**HOMOLOGADOS, JUSTIFICADOS E RECONHECIDOS**como estritamente legais, regulares e contratualmente obrigatórios os lançamentos dos eventos "PATROCINIO IPASGO" (Evento 621) e "PATROCINIO IPASGO RETROATIVO" (Evento 622) na folha de pagamento do mês de referência**novembro de 2025**.

ARTIGO 2ºA fundamentação para os lançamentos de que trata o Art. 1º consiste em:
Contribuição patronal mensal (Evento 621), calculada com base no percentual de 2% sobre o valor total descontado dos servidores a título de mensalidades do IPASGO, relativo ao mês de referência, conforme Termo de Patrocínio;

b)Ajustes retroativos (Evento 622), decorrentes do processo de transição jurídica do IPASGO, calculados na mesma base percentual de 2% sobre o valor total das mensalidades descontadas dos servidores referentes aos**meses de junho a outubro de 2025**, período em que o IPASGO passou a exigir oficialmente o patrocínio municipal.

ARTIGO 3º Fica determinada a**anexação da listagem completa dos servidores e dos valores individuais lançados**(conforme Anexo Único integrante desta Portaria) aos autos do processo, para fins de comprovação e fiscalização.

ARTIGO 4º Informa-se que toda a documentação comprobatória complementar (Lei Estadual nº 21.880/2023, Termo de Patrocínio, Lei Municipal nº 827/2025 e comunicados oficiais) encontra-se arquivada e à disposição dos órgãos de controle no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.
ARTIGO 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros à partir do dia 01 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, em 28 de novembro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1460/2025
(Listagem Completa dos Servidores e Valores Lançados - Folha 11/2025)

NOME	MAT.	PATROCINIO MÊS ATUAL	PATROCINIO RETROATIVO
ADELICIA FREIRE DE MOURA FERREIRA	492	5,61	28,05
ADEMIR DOS SANTOS BARROS	470	7,32	47,34
ALCIDES LUIZ DA SILVA	130	3,89	19,45
ALTAIR ALVES DE SOUZA	6	5,25	26,27
ANTONIO RIBEIRO DE LIMA	812	7,41	37,07
APARECIDA VIEIRA DA SILVA KOCCHANN	507	5,03	25,13
BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA CARMO	735	11,33	56,63
BELMIRO ALVES RODRIGUES	797	11,57	57,86
CARLITO ALVES CAMILO	129	13,47	75,9
CELIA REGINA DE MATOS DUARTE	776	10,15	50,74
CINTHIA RODRIGUES DA SILVA MOURA	430	7	37,52
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	363	6,5	25,36
DALVA QUIRINA DE SOUSA	639	10,65	53,25
DANIELE SANTANA DA SILVA LEÃO	402	8,68	43,4
DANILO DIAS DE OLIVEIRA LOPES	353	7,59	37,96
DAYANNE APARECIDA DA SILVA	391	5,89	42,29
DILSON APARECIDO DA SILVA	17	15,07	76,01
DIVINA MARIA GOMES	746	5,61	28,05
EDILENA FRANCISCA DA SILVA	517	5,61	28,05
ELIVALDO ADELINO SOARES	938	13,14	66,68
EMY ALVES RODRIGUES	423	8,53	38,29
ENI BERG SILVA	407	7,36	30,44
EXPEDITA GERALDA DA ROSA	778	5,61	28,05
ITAMAR RODRIGUES DA SILVA	33	8,51	57,95
JOANA RIBEIRO DE LIMA	76	7,48	36,51
JOAO BATISTA NASCIMENTO	140	8,25	35,85
JOAO COELHO DA SILVA	798	11,07	55,35
JOAQUIM ALVES RODRIGUES FILHO	524	3,89	19,45
JOAQUIM ALVES RODRIGUES FILHO	59	4,24	21,2
JOSE BARBOSA DE FARIA	331	3,89	19,45
JOSE BARBOSA DE FARIA	489	4,51	22,54
JOSE CARDOSO DA SILVEIRA FILHO	356	8,53	41,02
JOSEFA FRANCO DA SILVA	578	7,58	37,89
JOSIEL RIBEIRO DE MIRANDA	477	9,21	50,41
JULIANA DILVA DA MATA NASCIMENTO	429	6,03	30,16
KARLA MARIA TEIXEIRA DE FREITAS DA COSTA	591	11,43	57,17
LUCIA NILO DA SILVA	638	9,89	49,46
LUCINEDE GONCALVES DE JESUS	342	8,91	44,57
LUIZ LEONARDO ALVES DO CARMO	42	11,11	55,54
MARCIA ROSA DE CARVALHO	71	8,48	42,41
MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA	359	8,73	33,67
MARIA BETANIA RODRIGUES DA SILVA	294	13,65	68,25
MARIA DE FATIMA SILVA	526	5,25	26,27
MARIA DO CEU DO NASCIMENTO	131	7,26	36,31
MARIA ELIETY DE LIMA	834	4,23	21,16
MARIA PIRES DE JESUS	711	7,24	36,19
MARIA VERGINA DA SILVA	54	5,61	28,05
MARIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA	766	9,59	47,94
MARISA FIDELES DE ALCANTARA OLIVEIRA	364	10,02	50,1
MEIDIA INACIA DE JESUS SANTOS	352	7,31	36,54
NATIVIDADE ALMEIDA DE ASSIS	496	3,89	19,45
NILSON FRANCISCO DE LIMA	57	15,71	78,55
NILVA MARIA DE OLIVEIRA	815	9,85	49,26
PEDRO ALVES RODRIGUES	61	11,6	65,59
RENATA CRISTINA CASTILHO ALVES	358	6,89	36,14
RENATO MALAQUIAS MEDEIROS	413	13,27	65,73
RICARDO SILVA DOS SANTOS	851	12,81	64,05
SEBASTIAO ROSA GUIMARAES	295	6,45	32,23
SIRLENE LIMA DOS SANTOS	73	12,09	60,44
TELMA MONTEIRO ROSA	478	5,73	27,67
VANDERLI FERREIRA DE OLIVEIRA	355	6,18	30,89

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:D3D6EDFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
61 - EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 01/12/2025 à 30/03/2026.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	470/2025	AMANDA DOS SANTOS GOMES	017.469.454-78	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 21.800,00
2	471/2025	ACTM SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	61.219.784/0001-38	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 160.000,00
3	472/2025	GABRIEL DA SILVA MARIANO LTDA	61.479.026/0001-59	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 160.000,00

Goiatuba-Go,01 de dezembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:05E77019

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 830-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA DE UM CONJUNTO DE CABO DE ALTA TENSÃO, DESTINADO AO APARELHO DE RAIO X DO HOSPITAL MUNICIPAL. CONSIDERANDO QUE OS ITENS NÃO CONST processo 830/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.2595.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EDMILSON BARBOSA MOREIRA 03793877353 **CNPJ/CPF:** 24.630.070/0001-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CABO DE ALTA TENSÃO, COM ISOLAMENTO ATE 150MIL VOLTS. COM CONECTOR CONFEDERA 3 PINOS	UN		1,0000	5.380,0000	5.380,0000
						Total	**5.380,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 28 de novembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:5917F83A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 241-2025

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRA: POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS. O PALESTRANTE DEVERÁ ABORDAR O TEMA EM QUESTÃO JUNTO A SOCIEDADE GERAL E SERVIDORES LIGADOS DIRETAM processo 241/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "f" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.301.1132.2571.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	4.000,00
TOTAL				**4.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DE CULTURA E POLITICAS SOBRE DROGAS **CNPJ/CPF:** 30.832.006/0001-96

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRA: POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS.	SV		1,0000	4.000,0000	4.000,0000
Total							**4.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 27 de novembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secrtetaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:BD3388FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025 (FMS)

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PREGÃO PRESENCIAL - N° 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5608/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.269.276/0001-96, com sede na Rua Filogonio Faria Leão, nº 444, Qd. 13, Lt. 19, Pontal das Nascentes I, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados e, em especial, dos participantes do Pregão Presencial nº 030/2025, cujo objeto é **aquisição de medicamentos da farmácia básica para a Secretaria de Saúde**, conforme sessão realizada em 07/08/2025, que:
A empresa **C.A. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04**, licitante remanescente, manifestou desinteresse nos itens abaixo relacionados. Dessa forma, em conformidade com o disposto no §2º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, procede-se à convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação e as condições estabelecidas no edital.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Unitário (R$)
81 Não	002.007.700	FINASTERIDA 5MG	CPR	2000	0,26	520,00
82 Não	002.007.708	FINASTERIDA 5 MG	CPR	1000	0,26	260,00
111 Não	002.006.262	METILDOPA 250MG CPR	CPR	10000	0,34	3.400,00

Diante do exposto, ficam convocadas as seguintes empresas, regularmente habilitadas e classificadas em posição subsequente, para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, manifestar interesse nos itens remanescentes, com possibilidade de negociação nas condições previstas no edital:
PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68,** para os itens 81 e 82;
ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.772.464/0001-75**, para o item 111.
Para mais informações entrar em contato pelo telefone (64) 3629-1530 – Sala de Licitações ou por e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br .

Montividiu – GO, aos dias 01 do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro e Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BE20E389

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 70/2024

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS/POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - FMS E A EMPRESA ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89,a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a sociedade empresária **ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA,** de nome fantasia/comercial **ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.516.372/0001-33, com endereço/situada na Rua Conego Afonso, n. 57, Centro, Osasco - SP, CEP 06.010-080, neste ato representada pelo seu administrador o **Sr. AUGUSTO CARDOSO GONZALEZ GUATURA ROMÃO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n. 27305957- SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 280.306.408-11, a seguir denominada **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: que a CONTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATADO, visto interesse administrativo.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a DISTRATADA estará desligada da prestação dos serviços do Contrato n. 70/2024, a partir do dia 30/11/2025, cujo objeto possui o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento as condições para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de soluções tecnológica, locação de equipamentos, assistência técnica, manutenção preventiva, manutenção corretiva e calibração, qualificação do ambiente, monitoramento e proteção radiológica bem como a disponibilização de todos os materiais necessários ao atendimento do objeto conforme condições e especificações do Edital e seus anexos, descriminado abaixo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço em radiologia com fornecimento de solução tecnológica (armazenamento de imagens, software de visualização, suporte de tecnologia da informação, contemplando também a realização, transmissão, processamento e analise da imagem para retorno do laudo assinado por medico especialista. Monitoramento e proteção radiológica como dosímetros e todos os documentos e laudos exigidos pela ANVISA, impressora radiológica de papel A4 e A3. Internet dedicada. digitalização do RX e Mamógrafo	SV	8	R$ 18.762,03	**R$ 150.096,20**
02	Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de radiologia raio-x móvel, Tomógrafo, CR Konica Minolta regius HQ 110 e Software de digitalização, Raio-x Fixo Altus DR, Placa Digitalizadora e Software de Digitalização do RX, mamógrafo vmi graph-mamo.	SV	8	R$ 14.324,88	**R$ 114.599,00**
03	Serviço de mão de obra especializada em Técnico em Radiologia	HORA	6.000	R$ 67,69	**R$ 406.140,00**
04	Laudo Raio -x.	UN	6.000	R$ 6,00	**R$ 36.000,00**
05	Laudo Tomografia	UN	1.800	R$ 39,00	**R$ 70.200,00**
06	Contraste iodado não iônico	MIL	5.000	R$ 2,01	**R$ 10.050,00**
07	Fornecimento de papel couchê no formato A3 para impressão dos exames realizados	UN	5.000	R$ 0,46	**R$ 2.300,00**
08	Fornecimento de envelope colorido com timbre para alocação dos exames realizados	UN	6.000	R$ 0,98	**R$ 5.880,00**
09	Laudo Mamografia	UN	1.500	R$ 17,00	**R$ 25.500,00**
Valor Total/Global					**R$ 820.765,20**

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua cláusula oitava do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE **efetuar o pagamento dos serviços executados** da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 19 de novembro de 2025.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Distratante/Gestor do Contrato

One Laudos Diagnosticos Medicos LTDA	***LUÍS ANTÔNIO SABINO DE SOUZA***
AUGUSTO CARDOSO GONZALEZ GUATURA ROMÃO	Fiscal do Contrato
Contratada	

Testemunhas:

1).....CPF.....

2).....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BAFA80E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 172/2024

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA ACESSO SERVIÇO E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **ACESSO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, com título do estabelecimento: **ACESSO SERVICOS E CONSULTORIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.894.247/0001-31, situada na Rua SH4, s/n°, Qd. 07, Lt. 06, Setor/Bairro/Distrito: Santo Hilario Complemento, Goiânia – GO, CEP 74.781-235, neste ato representado por seu proprietário o **Sr. FRANCISCO SOUZA DE CAMARGO**, brasileiro, empresário, portador do RG n. 3901816 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 000.114.761-76, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 57/2024**, **Pregão eletrônico n° 41/2024** e **com Parecer Jurídico n. 281/2024- AJL**, com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos do nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação pelo o prazo de 06 (seis) meses, do contrato n. 172/2024, firmado aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024, conforme C.I. ADM. N. 192/2025 e Parecer Jurídico n. 1163/2025. Destarte, as cláusulas primeira, quarta (caput) e quinta do instrumento primitivo que cuidam, "**DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" e "DO VALOR DO CONTRATO**", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para escaneamento de documentos, tratamento, catalogação, informatização e manutenção de todo o acervo documental do Município de Palmeiras de Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	QUANT A PARTIR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL A PARTIR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS, TRATAMENTO, CATALOGAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODO O ACERVO DOCUMENTAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS.	UND	**2.433,600**	**2.085,942**	**R$ 0,20**	**R$ 417.188,40**	**R$ 486.720,00**
VALOR TOTAL DO CONTRATO + 1º TERMO ADITIVO + 2° Termo Aditivo + 3° Termo Aditivo							**R$ 1.738.285,20**

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de **25 (vinte e cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias,** com início a partir da data de sua assinatura; sendo **7 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias** do contrato original, **06 (seis) meses** advindos do 1° Termo Aditivo, **06 (seis) meses** advindos do 2° Termo Aditivo e **06 (seis) meses** advindos do 3° Termo Aditivo, este último compreendido entre **01/01/2026 a 30/06/2026,** e, se necessário, poderá ser renovado por igual período mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, se solicitado e mediante prévia análise, autorização e concordância do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO

O valor total do contrato será de **R$ 1.738.285,20 (um milhão setecentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**, sendo de **R$ 486.720,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentoe e vinte reais)** do contrato original, **R$ 417.188,40 (quatrocentos e dezessete mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centovos)** advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo, **R$ 417.188,40 (quatrocentos e dezessete mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centovos)** advindos da prorrogação do 2° Termo Aditivo e **R$ 417.188,40 (quatrocentos e dezessete mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centovos)** advindos da prorrogação do 3° Termo Aditivo.

(...)

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Palmeiras de Goiás - GO, 12 de novembro de 2025.

Município De Palmeiras De Goiás – GO
Secretário Municipal de Administração
PAULO SILVA DE CAMARGO
Contratante/Gestor do Contrato

Acesso Servicos E Consultoria LTDA
FRANCISCO SOUZA DE CAMARGO
Contratada

ERICA MARTINS DA SILVA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:CD742EAB